



Processo n.º 21/02 – AUDIT



RELATÓRIO DE AUDITORIA

2ª SECÇÃO

AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Exercício de 2001



Nina Cruz

ÍNDICE

SIGLAS UTILIZADAS	5
1 - SUMÁRIO EXECUTIVO.....	7
1.1 – NOTA PRÉVIA.....	7
1.2 – SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES / OBSERVAÇÕES DA AUDITORIA	7
1.3 – RECOMENDAÇÕES	14
2 – INTRODUÇÃO.....	15
2.1 – FUNDAMENTOS, ÂMBITO E OBJECTIVOS DA ACÇÃO.....	15
2.2 – METODOLOGIA ADOPTADA.....	16
2.2.1 – Planeamento.....	16
2.2.2 – Execução.....	17
2.3 – CONDICIONANTES E COLABORAÇÃO.....	17
2.4 – CONTRADITÓRIO	17
3 – GÉNESE E CARACTERIZAÇÃO GLOBAL	18
3.1 – CRIAÇÃO DA EMPRESA.....	18
3.1.1 – Motivos determinantes da criação.....	18
3.1.2 - Antecedentes	18
3.1.2.1 – Aterro sanitário do Município do Seixal.....	18
3.1.2.2 - Limarsul – Associação de Municípios para os Resíduos Sólidos	18
3.1.2.3 – Plano Estratégico para o Desenvolvimento de um Sistema Integrado de Resíduos Sólidos na Margem Sul (PEDSIRS).....	19
3.1.2.3.1 – Modelo de gestão operacional do PEDSIRS.....	20
3.1.2.3.2 – Análise económico-financeira do PEDSIRS	21
3.1.2.3.3 – Plano de implementação	22
3.1.3 – Opção final.....	22
3.2 – CONSTITUIÇÃO, NATUREZA E REGIME JURÍDICO DA EMPRESA.....	23
3.2.1 – Objecto Social.....	25
3.2.2 – Capital social.....	26
3.2.3 – Órgãos sociais	29
3.2.3.1 – Composição e alterações	29
3.2.3.2 – Remuneração dos administradores	34
4 – CONTRATO DE CONCESSÃO	36
4.1 – RELAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS UTILIZADORES	36



Nina Cruz

4.2 – PRAZO DA CONCESSÃO.....	38
4.3 – BENS AFECTOS À CONCESSÃO.....	38
4.4 – FUNDO DE RENOVAÇÃO DO EQUIPAMENTO.....	39
4.5 – FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.....	40
4.6 – APRECIÇÃO GLOBAL DO CONTRATO.....	40
5 – ACTIVIDADE DESENVOLVIDA.....	43
5.1 – CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL ATÉ 1995.....	43
5.2 – IMPLEMENTAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE EXPLORAÇÃO.....	44
5.3 – EXPLORAÇÃO.....	48
6 – FINANCIAMENTOS DO FUNDO DE COESÃO.....	57
6.1 – SITUAÇÃO À DATA DE CONSTITUIÇÃO DA AMARSUL.....	57
6.1.1 – Contrato de cessão de exploração.....	57
6.1.2 – Contratos de compra e venda entre a Amarsul e a Limarsul.....	59
6.2 – REPROGRAMAÇÃO DA CANDIDATURA AO FUNDO DE COESÃO APÓS A CRIAÇÃO DA AMARSUL.....	61
6.3 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE COESÃO E REPARTIÇÃO DAS DESPESAS POR RUBRICAS...63	
6.4 – INVESTIMENTOS REALIZADOS.....	65
6.5 – APRECIÇÃO FINAL.....	66
7 – ORGANIZAÇÃO/PLANEAMENTO E CONTROLO.....	69
7.1 – ORGANIZAÇÃO.....	69
7.1.1 – Estrutura organizativa da Amarsul.....	69
7.1.2 – Recursos Humanos.....	72
7.1.2.1 – Evolução do Pessoal por áreas de actividade.....	72
7.1.2.2 – Situação contratual.....	73
7.1.2.3 – Habilitações literárias.....	74
7.2 – PLANEAMENTO E CONTROLO.....	75
7.2.1 – Instrumentos de Gestão Previsional.....	75
7.2.2 – Fiscalização/Relatórios e Pareceres do ROC.....	76
8 – SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.....	77
8.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	77
8.2 – ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CIRCUITO DAS OPERAÇÕES DA RECEITA.....	78



Nina Cruz

8.3 – ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CIRCUITO DAS OPERAÇÕES DA DESPESA.....	79
8.3.1 – Fundo Fixo de Caixa	80
8.3.2 – Imobilizado.....	81
8.3.3 – Livros Obrigatórios.....	82
8.4 – AVALIAÇÃO DO SCI.....	83
9 – APRECIÇÃO GLOBAL DA ESTRUTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA	84
9.1 – ANÁLISE ECONÓMICA.....	85
9.1.1 – Proveitos	88
9.1.2 – Custos.....	89
9.2 – ANÁLISE FINANCEIRA.....	92
9.2.1 – Activo.....	94
9.2.2 – Capital próprio	95
9.2.3 – Passivo	98
10 – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS.....	99
11 – DECISÃO	102
12 – ANEXOS.....	103
12.1 – EMOLUMENTOS	103
12.2 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2000.....	104
12.3 – ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO.....	105
12.4 – FICHA TÉCNICA.....	106



SIGLAS UTILIZADAS

AG – ASSEMBLEIA-GERAL

BIC – BANCO INTERNACIONAL DE CRÉDITO

BPI – BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO

CA – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CGD – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

CI – CONTROLO INTERNO

CIRC – CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS

CIVA – CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

CM – CÂMARA MUNICIPAL

CMB – CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

CM'S – CÂMARAS MUNICIPAIS

CSC – CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

DA - DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

DAF – DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DG – DIRECTOR-GERAL

DGTC – DIRECÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS

EDIA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, SA

EGF – EMPRESA GERAL DE FOMENTO

FFC – FUNDO FIXO DE CAIXA

IVA – IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

PEDSIRS – PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA MARGEM SUL

PF – PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO



Nina Cruz

PGA – PLANO GLOBAL DE AUDITORIA

RCD – RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

RIB – RESÍDUOS INDUSTRIAIS BANAIS

ROC – REVISOR OFICIAL DE CONTAS

RSU – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

SCI – SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

UAT – UNIDADE DE APOIO TÉCNICO



Nina Cruz

1 - SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1 – NOTA PRÉVIA

No âmbito do PF/2002 do DAVIII/UAT.2, foi realizada uma auditoria de gestão à “AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA”, a qual teve **como exercício de referência o ano económico de 2000**.

Neste primeiro ponto do relatório, apresentam-se sinteticamente as principais conclusões e observações de auditoria, bem como as inerentes recomendações, remetendo-se o seu desenvolvimento para os pontos 2 a 10.

1.2 – SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES / OBSERVAÇÕES DA AUDITORIA

1. No início de 1996, os municípios de Almada, Seixal, Sesimbra, Moita, Montijo, Palmela, Barreiro e Alcochete, a Limarsul – Associação de Municípios para os Resíduos Sólidos e o Estado Português (Ministério do Ambiente) encetaram negociações para a instalação na margem sul do Tejo de um sistema multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos, o que veio a concretizar-se com a criação de uma empresa designada Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.
2. Esta empresa foi criada pelo DL nº 53/97, de 04/03, diploma este que aprova os respectivos estatutos, determinando no artº 2º, nº 2, que a sociedade se rege pelas normas nele constantes, pela lei comercial e por aqueles.
3. A actividade da Amarsul - exploração e gestão de um sistema multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores - tem a natureza de serviço público e é exercida em regime de exclusividade com base num contrato de concessão celebrado entre o Estado e a empresa concessionária.



Nina Cruz

4. Foi constituída com o capital social de 550.000 contos, tendo sido efectuados diversos aumentos de capital, pelo que, à data do final da auditoria, o mesmo atingia o montante de €5.750.000 (1.152.772 contos), detendo a Empresa Geral de Fomento (EGF) 51% do capital, seguida da Limarsul com 17.4% e dos oito municípios com 31.6%.
5. Os órgãos sociais são a Assembleia Geral (AG), o Conselho de Administração (CA) e o Fiscal Único, Revisor Oficial de Contas (ROC).

O Conselho de Administração da Amarsul é composto por cinco elementos, três dos quais são designados pela EGF cabendo aos municípios a nomeação dos restantes.

6. Do contrato de concessão destacam-se os seguintes aspectos:
 - A concessão tem a duração de 25 anos a contar de 16 de Maio de 1997;
 - As relações com os municípios utilizadores, quanto à prestação de serviços, encontram-se reguladas através de contratos de entrega e recepção de RSU e de recolha selectiva para a valorização, tratamento e destino final;
 - Enquanto durar a concessão, a propriedade dos bens a ela afectos (exceptuando os que pertençam ao Estado ou aos Municípios) é da concessionária, revertendo para o Estado no seu termo sem qualquer indemnização e livres de quaisquer ónus ou encargos;
 - É obrigação da concessionária, após o início de exploração do sistema, proceder à criação de um fundo de renovação, constituído em cada exercício, a fim de que o respectivo valor acumulado permita a substituição dos imobilizados técnicos cuja vida útil esperada seja inferior ao período de concessão, o que tem sido cumprido;
 - É também obrigação da concessionária, a entrega em cada ano, em instituição financeira a aprovar pelo concedente, do montante



Nina Cruz

- correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação de um fundo de reconstituição do capital, o que tem sido cumprido;
- A concessionária não tem entregue ao concedente evidência da qualidade do sistema concessionado, quer com base na legislação, quer nas exigências da política ambiental em vigor neste domínio;
 - A concessionária não actualiza nem envia ao concedente, e este também não o exige, com a periodicidade contratualmente prevista, o inventário do património afecto à concessão;
 - Relativamente à fiscalização e respectivo enquadramento, a concessionária não envia anualmente ao concedente o programa para o ano seguinte de auditorias internas de qualidade e ambientais e as principais não-conformidades detectadas nas auditorias efectuadas, e respectivas acções correctivas, conforme previsto na cláusula 29ª, n.º 3 do contrato de concessão; por seu turno, o concedente também não promove, activamente, o cumprimento pela concessionária destas obrigações;
 - Apesar de se encontrar coberta por seguro a responsabilidade civil extracontratual da concessionária, o mesmo não foi regulado por Portaria conjunta dos Ministros das Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, conforme previsto na cláusula 30ª do contrato de concessão.
7. Na área de influência da Amarsul existiam já dois aterros sanitários, um no Seixal (construído no âmbito do projecto 94/10/610/025 do município do Seixal) e outro em Palmela/Moita (construído no âmbito do projecto 96/10/61/001 da sócia Limarsul – Associação de Municípios para os Resíduos Sólidos), o que levou a empresa no primeiro caso a celebrar em 1997 um contrato de cessão de exploração com o indicado município com a duração de 15 anos, no montante de 269.967.287\$00 e, no segundo caso, a celebrar dois contratos de compra e venda (em 1998 e 2000) com a Limarsul, nos montantes de 135.101.070\$00 e de 182.208.664\$00, respectivamente.



Nina Cruz

O início da actividade da Amarsul deu-se em 1997, tendo-se concretizado em 5/12/97, a aprovação de uma candidatura ao Fundo de Coesão.

Ao longo do período analisado (1997-2001), constatou-se que, no que concerne aos investimentos previstos naquela candidatura, não se concretizou a construção da estação de transferência do Montijo e de dois ecocentros, um dos quais associado à referida estação e outro em Palmela.

Verificou-se igualmente que, até à data da realização da presente auditoria, ainda não tinha sido possível efectuar dois investimentos de valor significativo, o aproveitamento do biogás e a selagem da célula 1 do aterro de Palmela.

8. Após a criação da Amarsul, procedeu-se à reprogramação da candidatura ao Fundo de Coesão com a fusão das duas Decisões anteriores relativas à concessão de contribuições do Fundo de Coesão para projectos referentes ao sistema multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos da margem sul, numa única Decisão - C(99) 4514, de 16 de Dezembro, em que foi considerado o valor de 6.952.292 contos como despesa máxima a ser tida em conta para o cálculo do apoio, com uma taxa de apoio comunitária fixada em 85%, sendo o montante máximo da contribuição do Fundo de Coesão de 5.909.448 contos.

O custo final do projecto, que totalizou o montante de 7.009.232 contos, ultrapassou em 56.940 contos o valor previsto do custo total constante na Decisão.

As transferências do Fundo de Coesão para o Sistema da Margem Sul perfizeram o montante de 4.486.045 contos, dos quais 4.484.110 contos foram transferidos directamente para a Amarsul, tendo o restante (1.935 contos) sido canalizado directamente para a EGF como forma de reembolso dos gastos efectuados por aquela entidade numa campanha inicial de sensibilização.



Nina Cruz

9. Em termos de Exploração, foi possível constatar as seguintes situações:

- Os municípios com maior peso no sistema foram Almada, Seixal, Barreiro e Moita, pelo facto de serem os concelhos com maior peso populacional, correspondendo, em média, no triénio (1999/2001), a 76% do total do Sistema.
- A verificação da evolução dos vários tipos de resíduos depositados permitiu constatar que os RSU representam a maior fatia com um peso no triénio de 60,78% face ao total dos resíduos depositados. Com algum peso destacam-se ainda os RCD e as terras.
- Quanto à recolha selectiva, constatou-se que, no ano de 1999, o sub-sistema do Seixal apresentou valores inferiores aos do sub-sistema de Palmela, apesar de, nos anos subsequentes, 2000 e 2001, se ter verificado uma inversão da situação.

O sub-sistema do Seixal registou uma variação percentual muito elevada de 1999 para 2000, justificada pelo facto de só ter entrado em funcionamento em Setembro/99.

No período 1999-2001, as variações percentuais foram de 586% para as embalagens, de 470,7% para o papel-cartão e de 57,5% para o vidro.

10. Embora esta entidade não possua um Manual de procedimentos detém um controlo de todas as operações em geral, com base num Manual de descrição de funções, num Manual de circulação e arquivo de documentos e em várias normas avulsas que clarificam determinados aspectos de funcionamento.

Constatou-se igualmente a existência de uma correcta definição de autoridade e delegação de responsabilidades, bem como de segregação de funções nas diferentes áreas.



Nina Cruz

As análises efectuadas aos processos de aquisições de bens permitiram observar que, para além de se encontrarem bem organizados, foram cumpridos os procedimentos formais exigidos.

Verificou-se igualmente que, tanto no que se refere ao Fundo de Caixa Central, utilizado para ocorrer às pequenas despesas na sede da empresa, como quanto aos dois Fundos dos aterros, que apenas funcionam para facultar os trocos quando se realizam as vendas a dinheiro, não existem quaisquer directrizes de funcionamento, constatando-se que não são regularizados no final de cada ano, transitando o respectivo saldo para o ano seguinte.

A apreciação das imobilizações revelou que o mapa de inventário dos bens móveis e imóveis sob a gestão da Amarsul não se encontra elaborado, existindo apenas um ficheiro do imobilizado, com indicação do valor do bem, respectiva amortização acumulada e valor líquido.

A entidade possui fichas informatizadas do imobilizado, cuja informação se considera ser incipiente, por não conter determinados requisitos constantes do art.º 51.º do CIVA.

A empresa pretende reformular o tratamento a dar ao seu imobilizado, tendo para o efeito solicitado ao auditor interno um novo programa para implementar nesta área.

11. Em termos económico-financeiros extraem-se as seguintes conclusões:

- Os *Resultados operacionais* apresentam-se positivos nos exercícios de 1997 e 1998 e negativos nos restantes anos.
- Os *Resultados financeiros* evidenciam-se como positivos no período 1997-2000 e negativos no exercício de 2001. Neste exercício, o valor deriva do



Nina Cruz

grande peso dos juros suportados em sede de abertura de contas bancárias em regime de conta-corrente.

- Os *Resultados extraordinários* têm apresentado valores sempre positivos e crescentes até ao exercício de 2000, em resultado do crescimento dos *Proveitos e ganhos extraordinários* cujo valor diz respeito a *Subsídios para investimento* provenientes do Fundo de Coesão.
- Consequentemente, os *Resultados líquidos* apresentam-se sempre com valores positivos, com um valor maior no exercício de 2000 (204.018 contos), devido ao facto de, comparativamente a 1999, os proveitos operacionais da empresa – nomeadamente, os respeitantes a *Vendas de produtos* e a *Prestações de serviços* – terem registado um crescimento (47%) acima do observado nos custos operacionais (39%).
- Em termos do Activo a rubrica com maior peso relativo é a de *Imobilizações corpóreas* com o expoente máximo no exercício de 2001 (81% no total do Activo).
- Com uma expressão significativa no Passivo releva a rubrica de *Proveitos diferidos – Subsídios para investimento – Fundo Coesão*, com um peso relativo de cerca de 41%, no período de 1998-2001. Incluem-se nesta rubrica os subsídios do Fundo de Coesão associados com Activos que são transferidos, numa base sistemática, para a conta 7983 – *Proveitos e ganhos extraordinários – Subsídios para investimentos*, à medida que são contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitem.



Nina Cruz

1.3 – RECOMENDAÇÕES

De acordo com as conclusões e observações da auditoria e tendo em consideração o alegado pelos responsáveis, formulam-se as seguintes recomendações:

a) À concessionária

- a.1) o cumprimento do disposto nas cláusulas 13ª e 29ª, n.º 3 do contrato de concessão e
- a.2) a elaboração do Balanço Social de acordo com o estipulado na Lei n.º 141/85, de 14/11, alterada pelo DL n.º 9/92, de 22/01.

b) Ao concedente

- b.1) a publicação da Portaria conjunta prevista na cláusula 30ª do contrato de concessão.
- b.2) a exigência à concessionária do cumprimento tempestivo das obrigações referidas em a.1) e a.2).



Nina Cruz

2 – INTRODUÇÃO

2.1 – FUNDAMENTOS, ÂMBITO E OBJECTIVOS DA ACÇÃO

No uso das competências do Tribunal de Contas que lhe foram cometidas, designadamente, pelos artigos 2º, n.º 2, alínea f), 5º, n.º 1, alíneas f) e g), 55º e 78º, todos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, bem como pelo artigo 1º, n.º 1, alínea c) e 2º, da Lei n.º 14/96, de 20 de Abril, estes aplicáveis por força do disposto no n.º 4 do artigo 2º da citada Lei n.º 98/97, e de acordo com o Programa de Fiscalização para 2002 do Departamento de Auditoria VIII/Unidade de Apoio Técnico 2, aprovado pelo Tribunal de Contas em reunião do Plenário da 2ª Secção, de 13/12/01, foi realizada uma auditoria de gestão à empresa AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, adiante designada por Amarsul, **tendo por exercício de referência o ano económico de 2000.**

Esta auditoria decorreu na sede da empresa na Moita, no período compreendido entre 17 de Junho a 18 de Julho, conforme o Plano Global de Auditoria, aprovado por despacho de 07/06/02 do Juiz Conselheiro da Área, exarado na Informação n.º 10/02 – UAT. VIII.2, de 29/05/02, bem como de acordo com o pedido de prorrogação de prazo constante da Informação n.º 12/02, de 04/07/02, processadas de fls. 1 a fls. 21 do Vol. II.

Os objectivos da acção consistiram em apreciar a gestão e o controlo financeiro relativos à aplicação dos fundos públicos, analisar a génese e evolução da empresa, verificar a legalidade e regularidade das operações efectuadas, avaliar a segurança e fiabilidade do sistema de controlo interno, conhecer a respectiva estrutura organizacional e os meios humanos afectos e, igualmente, apreciar a estrutura económico-financeira e avaliar os resultados alcançados.



Nina Cruz

2.2 – METODOLOGIA ADOPTADA

Em cumprimento do Plano Global e Programa de Auditoria, a metodologia adoptada baseou-se nos princípios, métodos e técnicas de auditoria geralmente aceites e integrou as fases de Planeamento e Execução.

2.2.1 – Planeamento

Iniciou-se com o estudo prévio da entidade e decorreu na Direcção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC), tendo por base a apreciação dos seguintes documentos disponíveis, relativos aos exercícios de 1997 a 2000, constantes do *dossier permanente*:

- Estatutos da Empresa;
- Balanço, Demonstração de Resultados e Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados, referentes aos exercícios 1997-00;
- Relatórios de Gestão;
- Relatórios e Pareceres do Conselho Fiscal e Fiscal Único;

Numa fase posterior, já nas instalações da entidade auditada, foi efectuada uma reunião em que estiveram presentes, por parte da Amarsul, Valdemar Quaresma – Administrador-Executivo e, por parte da DGTC, o Auditor-Coordenador e os restantes elementos da equipa, tendo-se dado a conhecer os objectivos da auditoria e recolhida informação sobre a sua organização e funcionamento, bem como sobre os principais problemas sentidos pela Administração.

Seguidamente, realizaram-se entrevistas com as responsáveis pela área económico-financeira e demais funcionários, procedeu-se à leitura e análise das actas das reuniões dos órgãos sociais e efectuou-se o exame e avaliação do sistema de controlo interno existente.



Nina Cruz

2.2.2 – Execução

O trabalho de campo desenvolveu-se de acordo com o Programa de Auditoria, tendo-se realizado testes de conformidade e substantivos e recolhido todos os elementos considerados pertinentes para a consecução dos objectivos da acção.

2.3 – CONDICIONANTES E COLABORAÇÃO

A acção realizou-se dentro da normalidade, sendo de realçar todo o apoio prestado à equipa pela Administração, pelas responsáveis das áreas económico-financeira e por parte de todos os funcionários contactados, não se tendo verificado qualquer condicionante digna de relevo.

2.4 – CONTRADITÓRIO

De acordo com o preceituado nos art.ºs 13.º e 87.º, n.º 3 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, foram os membros do Conselho de Administração da Amarsul instados a pronunciarem-se sobre o relato, tendo apresentado alegações em comum.

Nas suas alegações, os responsáveis concluem que a apreciação feita no âmbito da auditoria é, em termos gerais, claramente positiva, referindo ainda que os reparos e sugestões apresentados no relato têm todo o cabimento. Saliendam também que as recomendações efectuadas são particularmente bem recebidas, pois permitem a correcção das suas insuficiências.

Desse ponto de vista informam que, entretanto, já procederam às devidas correcções em vários domínios, sendo as correspondentes alegações inseridas nos pontos respectivos do presente relatório.



Nina Cruz

3 – GÉNESE E CARACTERIZAÇÃO GLOBAL

3.1 – CRIAÇÃO DA EMPRESA

3.1.1 – Motivos determinantes da criação

A sociedade Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, foi constituída em 1997 com o objectivo de lhe ser atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos na margem sul do Tejo, criado ao abrigo do regime legal em vigor (Lei nº 46/77, de 8/7, alterada pelo DL n.º 372/93, de 29/10, DL n.º 379/93, de 05/11 e DL n.º 294/94, de 16/11).

3.1.2 - Antecedentes

Neste contexto, seguidamente descrevem-se resumidamente os antecedentes do aparecimento desta empresa.

3.1.2.1 – ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DO SEIXAL

A Câmara Municipal do Seixal celebrou em 06/11/92 com a SPEL, Sociedade Portuguesa de Explosivos, SA um protocolo, no qual esta concedeu autorização gratuita para aquela usar uma parcela de 14 ha do seu prédio rústico sito no Pinhal Conde da Cunha, freguesia de Amora para exploração de um Aterro Sanitário durante um prazo máximo de quinze anos, comprometendo-se a Câmara a proceder à recuperação paisagística da referida parcela de terreno (vd. fls. 24 a fls. 25 do Vol. II). No decorrer deste período os Municípios de Almada e Sesimbra juntaram-se informalmente ao do Seixal, iniciando a exploração do Aterro em Julho de 1995.

3.1.2.2 - LIMARSUL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS

Por seu turno, a Limarsul – Associação de Municípios para os Resíduos Sólidos, constituída a 6 de Agosto de 1993, (vd. fls. 26 a fls. 30 do Vol. II) composta pelos Municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo e Palmela e cujo objecto consiste na recolha, tratamento e destino final dos resíduos sólidos produzidos na área dos municípios associados, após apresentação de uma candidatura ao Fundo de



Nina Cruz

Coesão, tendo em vista a criação e gestão de um sistema integrado para aquele fim, deu início à construção do seu próprio aterro, o aterro da Moita/Palmela.

3.1.2.3 – PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA MARGEM SUL (PEDSIRS)

Com o **objectivo global** de concepção de um Plano Estratégico (vd. fls. 31 a fls. 79 do Vol. II) que permitisse equacionar e definir, sob o ponto de vista técnico, económico e financeiro, num horizonte temporal adequado, as soluções que melhor se enquadrassem no âmbito territorial dos agrupamentos dos municípios de Almada, Seixal, Sesimbra, por um lado, e Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo e Palmela, por outro, a Câmara Municipal do Seixal contratou com a PROCESL – Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda., a elaboração do Plano Estratégico para o Desenvolvimento de um Sistema Integrado de Resíduos Sólidos na Margem Sul (**PEDSIRS**), plano esse que considerou as seguintes **alternativas de intervenção**:

Alternativa 1

- Hipótese A – Agrupamento dos Municípios de Almada, Seixal e Sesimbra
- Hipótese B – Agrupamento dos Municípios da Associação Limarsul – Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo e Palmela

Alternativa 2

- Agrupamento dos Municípios de Almada, Seixal e Sesimbra com os Municípios da Associação Limarsul.

Concomitantemente e em conformidade com a sequência metodológica definida para o desenvolvimento do estudo, foram **caracterizadas e analisadas três soluções** de tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos (RSU):

- ❖ - Solução 1 – Aterros
- ❖ - Solução 2 – Incineração
- ❖ - Solução 3 – Compostagem



Nina Cruz

O quadro seguinte sintetiza a avaliação efectuada, considerando as alternativas de intervenção e as três soluções propostas.

Quadro I
AVALIAÇÃO

Avaliação	Aterro	Incineração	Compostagem
Técnica	+	+	-
Económica	+	-	+/-
Ambiental	+	+/-	-

Fonte: Relatório síntese do PEDSIRS

3.1.2.3.1 – MODELO DE GESTÃO OPERACIONAL DO PEDSIRS

Neste contexto, o **PEDSIRS** configurou um **Modelo de Gestão Operacional**, no qual foi efectuado o enquadramento legal e institucional da gestão de RSU, salientando-se os seus aspectos jurídicos mais relevantes. Refira-se, resumidamente, que se identificaram e caracterizaram três opções de gestão juridicamente viáveis:

- ✓ Sistema gerido por um município;
- ✓ Sistema gerido por uma associação de municípios;
- ✓ Sistema gerido por uma empresa de capitais maioritariamente públicos (gestão multimunicipal).

A opção **recomendada** foi a de um **sistema multimunicipal** com as seguintes adaptações:

- ✚ Manutenção da deposição, recolha e transporte convencional de RSU a cargo dos municípios;
- ✚ Deposição, recolha e transporte selectivo a cargo da concessionária do sistema multimunicipal ou de uma outra empresa escolhida por concurso;
- ✚ Triagem a cargo da empresa concessionária do sistema multimunicipal;
- ✚ Tratamento e destino final também a cargo desta empresa;
- ✚ Reciclagem a cargo de uma empresa de capitais maioritariamente públicos diferente da concessionária do sistema multimunicipal de tratamento e



Nina Cruz

valorização (mas por ela participada), embora apenas para os materiais com dificuldade de escoamento no mercado, como, por exemplo, o plástico;

🚦 Comercialização efectuada pela concessionária.

Da **análise comparativa das soluções estudadas concluiu-se no PEDSIRS que do ponto de vista técnico, económico e ambiental o aterro sanitário constituía a solução mais vantajosa** para o tratamento e destino dos RSU gerados na área do estudo. Estando já em funcionamento o aterro sanitário que servia os Municípios de Almada, Seixal e Sesimbra e tendo sido iniciada a empreitada de construção do aterro sanitário que iria servir o agrupamento dos municípios integrados na Limarsul, a resolução do problema do tratamento e destino final dos RSU a médio/longo prazo passaria pela **ampliação e/ou construção de novos aterros quando se esgotasse o período de vida útil dos existentes naquela data.**

3.1.2.3.2 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO PEDSIRS

Procedeu-se igualmente à **análise económica e financeira** da solução proposta, a qual foi desenvolvida tendo por base um sistema de gestão integrado que contemplasse a recolha selectiva, valorização, tratamento e destino final dos resíduos, em que continuasse a recolha tradicional dos RSU a ser da responsabilidade dos municípios intervenientes.

O modelo de análise utilizado, após quantificação de todos os custos e proveitos envolvidos, **determinou a tarifa de gestão do sistema**, até que todos os factores, incluindo o capital investido, se encontrassem devidamente remunerados no horizonte do projecto. O cálculo desta tarifa assentou em diversos pressupostos, dos quais se destaca a comparticipação de 85% do Fundo de Coesão nos investimentos iniciais, salientando-se que a viabilização dos projectos dependia da taxa de comparticipação a conceder pelos Fundos Comunitários sob a forma de subsídios a fundo perdido.



3.1.2.3.3 – PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

O PEDSIRS contempla ainda o **plano de implementação**, o qual constitui o suporte fundamental dos processos de decisão, apresentando propostas de soluções escalonadas no tempo e acções concertadas entre si. Este plano de implementação integra diversos programas operacionais agrupados em 4 áreas de intervenção.

Quadro II

PROGRAMAS OPERACIONAIS DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

ÁREAS	PROGRAMAS
JURÍDICO- INSTITUCIONAL	<ul style="list-style-type: none">➤ criação do sistema multimunicipal de tratamento e valorização dos RSU➤ constituição da sociedade concessionária➤ estabelecimento de contratos com os municípios utilizadores➤ estabelecimento de contratos com a indústria de reciclagem.
TÉCNICO- OPERACIONAL	<ul style="list-style-type: none">➤ implementação dos sistemas de recolha selectiva➤ projecto/construção das estações de triagem➤ projecto/construção das estações de transferência➤ projecto/construção dos aterros sanitários➤ projecto/construção da unidade complementar de tratamento➤ projecto/construção dos centros de triagem e destino final de inertes➤ avaliação das características quantitativas e qualitativas dos resíduos sólidos➤ sistema de informação da gestão operacional
ECONÓMICO- FINANCEIRA	<ul style="list-style-type: none">➤ preparação do “dossier” de candidatura do PEDSIRS ao Fundo de Coesão➤ estudo de viabilidade da sociedade concessionária.
SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">➤ sensibilização da população em geral➤ sensibilização da população escolar➤ sensibilização dos grandes produtores comerciais e industriais➤ informação e participação do cidadão

Fonte: Relatório síntese do PEDSIRS

3.1.3 – Opção final

Na sequência do estudo realizado (PEDSIRS), os municípios de Almada, Seixal, Sesimbra, Moita, Montijo, Palmela, Barreiro, Alcochete, a Limarsul e o Estado Português (Ministério do Ambiente), no início de 1996, encetaram negociações, considerando os investimentos realizados com apoios comunitários concedidos no âmbito do Fundo de Coesão e a importância estratégica da instalação na margem sul de um sistema multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos, acordando-se na



Nina Cruz

criação de uma empresa que veio a ser designada Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, participada maioritariamente pela Empresa Geral do Fomento (EGF).

3.2 – CONSTITUIÇÃO, NATUREZA E REGIME JURÍDICO DA EMPRESA

O DL nº 294/94, de 18/11, veio consagrar o quadro legal genérico, contendo os princípios gerais enformadores do regime jurídico de construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos sólidos urbanos quando atribuídos por concessão a empresa pública ou a sociedade de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos.

Por seu lado, o DL 53/97, de 4/3 (vd. fls. 80 a fls. 85 do Vol. II) que concretiza o quadro legal anteriormente referido, criou o sistema multimunicipal de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da margem sul do Tejo, integrado pelos municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal e Sesimbra e pela Limarsul, ou seja, ficaram logo definidos os seus iniciais utilizadores e ficou previsto o seu eventual alargamento em função do reconhecimento de interesse público justificativo.

Para o efeito, foi constituída também naquele Decreto-lei, a Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, tendo sido ainda fixados os accionistas originários. A atribuição da concessão ficou condicionada à efectiva celebração do respectivo contrato de concessão com a sociedade agora criada.

O mesmo diploma aprova ainda os estatutos da sociedade, que figuram em anexo ao diploma, determinando que não carecem de redução a escritura pública e que o registo comercial pode ser feito oficiosamente, sem taxas ou emolumentos, com base na publicação feita no Diário da República, os quais tiveram as alterações constantes do quadro seguinte.



Nina Cruz

Quadro III - EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE

	Contrato de sociedade publicação no DR 04/03/97 (Registo de 14/5/97)	Alteração parcial do contrato art.º 2º, nº 1 e 2 (registo em 7/5/99)	Alteração parcial do contrato com aumento de capital artº 5º (Registo de 10/12/99)	Redenominação do capital deliberação de 19/5/00 (Registo de 26/6/00)	Alteração parcial do contrato com aumento de capital artº 5º (Registo de 17/1/01)	Alteração parcial do contrato artº 2º (Registo de 13/8/01)	Alteração parcial do contrato com aumento de capital artº 5º (Registo de 20/12/01)
Firma	Amarsul – Valorização e Tratamento de resíduos Sólidos, S.A.						
Sede	Edifício sede do município do Seixal, Largo da Igreja - Seixal	<i>Rua Gay Lussac, nº 21, Barreiro</i>				<i>Aterro sanitário de Palmela, Pinhal das Formas, Quinta do Anjo</i>	
Objecto	Tratamento e valorização de resíduos sólidos, nomeadamente através de: a) Promoção directa ou indirecta de concepção, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de transporte, valorização, tratamento e destino final de resíduos sólidos; b) Prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, actividades do mesmo ramo.						
Capital social	550.000.000\$00, realizado em 165.000.000\$00		Montante do aumento: 200.000.000\$00, realizado em dinheiro	€ 3.750.000	Montante do aumento: € 1.000.000, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro. Capital: € 4.750.000		Montante do aumento: € 1.000.000 Capital: € 5.750.000
Ações	550.000 acções nominativas da classe A, com o valor nominal de 1000\$00 cada		750.000 acções da classe A, com o valor nominal de 1.000\$00 cada	<i>750.000 acções classe A com o valor nominal de € 5 cada</i>	Emissão de 200.000 acções da classe A, no valor nominal de €5 cada – 950.000 acções da classe A, com o valor nominal de € 5 cada		<i>Emissão de 200.000 novas acções, no valor nominal de € 5 cada – 1.150.000 acções da classe A, com o valor nominal de € 5 cada</i>
Administração	Conselho de Administração, composto por cinco membros, eleitos por 3 anos						
Fiscalização	Revisor Oficial de Contas, eleito por 3 anos						
Forma de obrigar	Assinatura conjunta de 2 administradores, um dos quais deve pertencer à comissão executiva, quando esta exista						



Nina Cruz

Fonte: Escrituras Públicas dos Estatutos iniciais e sucessivas alterações; Certidão da Conservatória do Registo Comercial

A actividade da Amarsul - exploração e gestão de um sistema multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores - tem a **natureza de serviço público** e é exercida em regime de exclusividade com base num contrato de concessão celebrado entre o Estado e a empresa concessionária.

3.2.1 – Objecto Social

O DL n.º 53/97, de 4/3, que constituiu a Amarsul, previa também que o Estado lhe adjudicasse em regime de concessão a exploração e gestão do sistema multimunicipal da margem Sul do Tejo, estipulando no art.º 3º, nº 2, que o seu objecto consiste na promoção do tratamento e valorização de resíduos sólidos, nomeadamente através de:

- Promoção directa ou indirecta da concepção, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de transporte, valorização, tratamento e destino final de resíduos sólidos;
- Prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, actividades do mesmo ramo.

Porém, a atribuição da concessão à Amarsul e, conseqüentemente, a prossecução do objecto social da empresa ficaram condicionadas à celebração de um contrato com o Estado, representado pelo Ministério do Ambiente, o qual foi celebrado em 16/5/1997 (vd. fls. 1 a fls. 26, Parte A do Vol. III).

A cláusula 2ª, nº 1, do contrato de concessão estipula que *“A actividade da concessão compreende o processamento dos resíduos urbanos Ou a tal equiparados nos termos da lei, gerados nas áreas dos municípios utilizadores e entregues por quem deva proceder à sua recolha, bem como o sistema de recolha*



Nina Cruz

selectiva (deposição, remoção e triagem) de materiais destinados à reciclagem ou a outra forma de valorização”.

Resulta do estipulado na cláusula 2ª, nº 2 que o objecto da concessão compreende, além da exploração e gestão de um sistema multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos, a utilização de aterros sanitários ou outras infra-estruturas adquiridas aos municípios ou associações de municípios utilizadores; a concepção e construção de todas as instalações necessárias à realização daquelas actividades, incluindo, nomeadamente, a construção de centrais de processamento, triagem e valorização de aterros sanitários complementares e de estações de transferência, respectivos acessos e extensão e, bem assim, a respectiva reparação, extensão e renovação, de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros de sanidade e qualidade ambiental exigíveis. A aquisição, manutenção e renovação de todos os equipamentos e meios de transporte necessários à realização daquelas actividades incluem-se igualmente no objecto da concessão.

Para melhor garantir a eficácia na prossecução deste objecto e permitir um adequado acompanhamento do equilíbrio financeiro da concessão, determina-se que o mesmo seja exclusivo no sentido de a concessionária não poder exercer outras actividades diferentes daquelas que o integram, salvo as que sejam acessórias ou complementares e devidamente autorizadas pelo concedente.

A análise da forma como é desenvolvida a actividade da empresa, relata-se adiante no ponto 4.

3.2.2 – Capital social

Os estatutos da sociedade, de acordo com o art.º 5º, nº 1, estipularam o capital social inicial no montante de 550.000.000\$00, o qual foi integralmente realizado em dinheiro. A quantia de 165.000.000\$00 foi realizada na data de constituição da



Nina Cruz

empresa e o remanescente na importância de 385.000.000\$00 foi entregue nos anos de 1997 e 1998.

O quadro seguinte discrimina a estrutura accionista inicial da Amarsul:

Quadro IV
ESTRUTURA ACCIONISTA INICIAL

Unidade:

contos

Entidades	Capital subscrito (nº de acções)	Classe	%	1ª Realização (165.000.000\$00)
Município de Alcochete	1.034	A	0,19	310
Município de Almada	80.850	A	14,70	24.255
Município do Barreiro	8.266	A	1,50	2.480
Município da Moita	5.684	A	1,03	1.705
Município do Montijo	3.617	A	0,66	1.085
Município de Palmela	4.133	A	0,75	1.240
Município do Seixal	56.595	A	10,29	16.979
Município de Sesimbra	13.475	A	2,45	4.042
Limarsul	95.846	A	17,43	28.754
Empresa Geral do Fomento, SA	280.500	A	51,00	84.150
Total	550.000		100,0	165.000

Fonte: art. 4º, nº 2, do DL n.º 53/97, de 04/03 e carta enviada da EGF para a Câmara Municipal do Barreiro

Posteriormente, o capital social da sociedade foi aumentado para (vd. fls. 86 a fls. 97 do Vol. II):

- 750.000.000\$00, sendo o aumento no montante de 200.000.000\$00, por escritura publica celebrada em 26/11/99;
- €3.750.000 (751.807.500\$00), por redenominação do capital, com aumento por incorporação de reservas legais da sociedade no montante de €9.015,77 (1.807.500\$00), por deliberações da Assembleia Geral datadas de 17/3/00 e 19/5/00;
- €4.750.000 (952.289.500\$00), sendo o aumento no montante de €1.000.000, por escritura pública celebrada em 22/12/00;



Nina Cruz

- €5.750.000 (1.152.771.500\$00), sendo o aumento no montante de €1.000.000, por escritura pública celebrada em 05/12/01.

Do exposto conclui-se que, na data de realização da auditoria, o capital social é de **€5.750.000** e que tanto o capital social inicial como os sucessivos aumentos, encontravam-se integralmente subscritos e realizados. Constatou-se também que a estrutura accionista inicial e actual respeita o disposto no art.º 4º, nº 2, do DL 53/97, de 04/03.

Porém, a equipa verificou, no decurso do trabalho de campo, que a sociedade não procedeu à emissão de títulos provisórios ou títulos definitivos representativos do capital participado quer na sequência da redenominação do capital social de escudos para euros quer nos aumentos do capital social efectuados a partir do aumento de 550.000.000\$00 para 750.000.000\$00, em violação das normas relativas à emissão dos títulos de participação, nomeadamente do art.º 304º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) que regulamenta esta matéria (Vd. fls. 97-A a 97-B, do Vol. II).

Sobre esta matéria, os alegantes afirmam que **“Foram emitidos e enviados aos accionistas os títulos definitivos respectivos do Capital Social”**.

Mantendo-se o relatado, destaca-se, contudo, a indicação da regularização da situação nada havendo portanto a acrescentar.



Nina Cruz

3.2.3 – Órgãos sociais

3.2.3.1 – COMPOSIÇÃO E ALTERAÇÕES

De acordo com os estatutos da sociedade, os órgãos sociais da empresa são a Assembleia Geral (AG), o Conselho de Administração (CA) e o Revisor Oficial de Contas (ROC).

Os estatutos estipulam que os membros da mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Revisor Oficial de Contas são eleitos por um período de três anos, podendo ser reconduzidos uma ou mais vezes, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos.

Quanto ao primeiro órgão (AG), este é composto pela mesa da Assembleia Geral e pelos accionistas da empresa.

O Conselho de Administração é constituído por cinco membros, dos quais um é Presidente e os restantes vogais. O Presidente e dois dos vogais são administradores não executivos e os outros dois administradores executivos.

O CSC, no artº 405º, determina que o Conselho de Administração é o órgão que tem competência para gerir as actividades da sociedade, devendo subordinar-se às deliberações dos accionistas ou às intervenções do Conselho Fiscal apenas nos casos em que a lei ou o contrato da sociedade o determinem. Este órgão tem exclusivos e plenos poderes de representação da sociedade, pelo que o disposto no art.º 20º do pacto social se harmoniza com o constante naquele diploma, ao estabelecer que o CA tem poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos estatutos da sociedade e pelas deliberações dos accionistas,



Nina Cruz

A fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único, conforme determinam os estatutos, no art.º 25º e o CSC no art.º 413º, que deve ser Revisor Oficial de Contas, cujo desempenho se encontra regulado nos arts. 414º a 442º do CSC.

O quadro seguinte evidencia as modificações verificadas no decurso do período 1997/2002 (vd. fls. 98 a fls. 181 do Vol. II):



Nina Cruz

Quadro V
ÓRGÃOS SOCIAIS

Órgãos	Registo	Designado	Data da deliberação	Data do registo	Natureza		
Conselho de Administração	Triénio de 1997/99	Designação do Conselho de Administração	Presidente: EGF – Emídio Branco Xavier; Vogais: Francisco Alberto Melo Oliveira Jarro; Limarsul – Valdemar Duarte Quaresma; João Manuel Lopes Fidalgo; Município do Seixal – José do Carmo Peixoto	7/7/97	9/7/97	Provisório por dúvidas	
		Conversão	Vogal: Limarsul é Limarsul – Associação de Municípios para os Resíduos Sólidos		22/7/97	Definitivo	
	Triénio de 2000/02	Nomeação dos órgãos sociais	Presidente: EGF – Emídio Branco Xavier	19/5/00	14/6/00	Provisório por dúvidas	
		Conversão	Vogais: Valdemar Duarte Quaresma; Joaquim Antão Travanca Capucho, João Manuel Lopes Fidalgo; Municípios de Almada, Seixal, Sesimbra, Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, e Palmela – José do Carmo Peixoto		22/9/00	Definitivo	
		Nomeação de administradores	Presidente: João Manuel Lopes Fidalgo Vogal: Dimas Ferreira Pestana	23/3/01	20/12/01	Provisório por dúvidas	
		Cessação de funções, por renúncia ao cargo de vogal do CA	João Manuel Lopes Fidalgo	21/3/01	04/03/02	Definitiva	
		Cessação de funções	Emídio Branco Xavier		4/3/02	Recusada	
	Fiscalização	triénio 1997/99	Designação da fiscalização	Amável Sílvio Costa	11/4/97	22/7/97	Definitivo
		triénio de 2000/02	Nomeação dos órgãos sociais	Fiscal único: Amável Sílvio da Costa (ROC)	19/5/00	14/6/00	Provisório por dúvidas
			Conversão	Fiscal único suplente: João Calado Barrento (ROC)		22/9/00	Definitivo

Fonte: Certidão da Conservatória do Registo Comercial e actas da AG



Nina Cruz

Da análise do quadro resulta que o Conservador do Registo Comercial proferiu:

- ◆ um despacho de provisoriedade por dúvidas relativamente ao registo datado de 20/12/01 (vd. fls. 183 a fls. 185 do Vol. II), referente à nomeação de administradores, uma vez que se requereu *“a nomeação do cargo de Presidente do Conselho de Administração e do vogal para o triénio 2000/02 quando para o referido triénio se encontram designadas duas pessoas cuja renúncia de funções não se mostra efectuada”*
- ◆ um despacho de recusa parcial relativamente ao registo datado de 4/3/02 (vd. fls. 186 a fls. 187 do Vol. II), referente à cessação de funções, *“quanto à cessação de funções de Emídio Branco Xavier, dado que o mesmo não se mostra designado como membro do Conselho de Administração”*, uma vez que estava nomeada como administradora a EGF.
- ◆ outros despachos de provisoriedade por dúvidas, os quais ficaram definitivamente registados face ao pedido de conversão do registo provisório.

O Código das Sociedades Comerciais dispõe no seu art.º 166º que os actos relativos à sociedade estão sujeitos a registo nos termos da lei respectiva. O registo comercial destina-se a dar publicidade à situação jurídica das sociedades comerciais, tendo em vista a segurança do comércio jurídico sendo a **designação e cessação de funções**, por qualquer causa que não seja o decurso do tempo, dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do art.º 3º, nº 1, al. m) do Código de Registo Comercial (CRC) factos relativos à sociedade que se encontram sujeitos a registo.

Verificou-se, porém, que caducou o pedido de registo da nomeação dos administradores João Manuel Lopes Fidalgo, para Presidente do Conselho de Administração e de Dimas Ferreira Pestana, para vogal do mesmo órgão, uma vez



Nina Cruz

que tais factos ficaram com registo provisório por dúvidas, não tendo estas sido removidas no prazo de 6 meses, nos termos do art.º 18º do CRC.

Ora, nos termos do art.º 169º, nº 2 do CSC as pessoas que têm o dever de requerer o registo devem igualmente tomar as providências necessárias para que sejam sanadas, no mais breve prazo, as discordâncias entre o acto praticado e o registo, respondendo a sociedade em sede do nº 1 do mesmo preceito, pelos prejuízos causados a terceiros pelas discordâncias entre o teor dos actos praticados, quando delas sejam culpados os seus administradores, uma vez que os factos sujeitos a registo só produzem efeitos contra terceiros depois da data do respectivo registo, conforme dispõe o art.º 14º do CSC.

Refira-se, ainda, que os pedidos de registo relativos à sociedade nem sempre foram efectuados dentro do prazo estipulado pelo art.º 15º, nº 1 do CRC, segundo o qual tal deverá ocorrer no prazo de 3 meses a contar da data em que tiverem sido titulados os factos e que o incumprimento da obrigação de registar é punido com coima, o que se verifica quando as sociedades não efectuem a inscrição dos factos sujeitos a registo ou não cumpram tal obrigação ou não a requeiram, dentro do prazo legal. O conhecimento das contra-ordenações e aplicação das respectivas coimas é da competência do conservador do registo comercial.

Sobre esta matéria, os alegantes afirmam que ***“A situação de alguns registos provisórios por dúvidas está em vias de regularização”***.

Mantém-se o relatado, salientando-se, porém, que os responsáveis alegam que decorrem diligências para regularização da situação.



Nina Cruz

3.2.3.2 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

As remunerações dos membros do CA foram deliberadas pelas Assembleias Gerais da Amarsul realizadas em 30/3/98 e em 19/5/00 e explanam-se no quadro seguinte (vd. 188 a fls. 208 do Vol. II):

Quadro VI

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Unidade: Escudos/euros

Função	1998			1999			2000			2001
	Venc.	Des. repr.	Total	Venc.	Des. repr.	Total	Venc.	Des. repr.	Total	Venc.
Adm. executivo	630.100\$00	30%	819.130\$00	630.100\$00	30%	819.130\$00	690.000\$00	30%	897.000\$00	930.436\$00 (€4.641,80)
Adm. não executivo	140.400\$00		140.400\$00	140.400\$00		140.400\$00	196.500\$00	30%	255.450\$00	465.298\$00 (€2.320,90)

Fonte: Mapa elaborado pela Amarsul

Na Assembleia Geral realizada em 30/3/98 deliberou-se ainda que o Presidente do Conselho de Administração, não sendo administrador executivo, auferiria a quantia de 210.600\$00, correspondente a 30% da remuneração fixada para o cargo (702.000\$00)¹.

Na reunião da Assembleia Geral de 19/5/00, para além das alterações no montante das remunerações, foi também aprovado o “*regulamento para a atribuição dos complementos ao package remuneratório dos administradores executivos da Amarsul*”(sublinhado nosso), tendo-se fixado:

¹ Acumula funções com o cargo de vogal do CA da EGF, sendo as suas remunerações pagas por esta última entidade



Nina Cruz

- a atribuição de um seguro de vida/acidentes pessoais e de saúde, nos termos em vigor na EGF;
- a atribuição de viatura de serviço para uso próprio, nos termos em vigor no IPE – Investimentos e Participações Empresariais, SA;
- a atribuição de subsídio de refeição, por dia útil e nos termos usualmente em vigor, até ao montante máximo isento em sede de IRS;
- o pagamento do telefone da rede móvel, em nome da empresa, até ao montante médio de 35.000\$00 mensais com o máximo anual de 420.000\$00, não incluindo, neste montante as chamadas em “roaming”.

Foi também deliberado relativamente a um vogal do Conselho de Administração, **administrador não executivo**, autorizar que lhe fosse atribuída uma viatura, nas mesmas condições aplicáveis aos administradores executivos, telemóvel e 30% de despesas de representação, face ao alargamento do seu âmbito de actuação, nomeadamente no acompanhamento das áreas relacionadas com os recursos humanos, relações com autarquias, campanhas de comunicação e sensibilização. No que respeita ao Presidente do Conselho de Administração, **também administrador não executivo**, foi deliberado o aumento da sua remuneração base para 230.000\$00.

De notar, ainda, que nessa reunião foi eleita a comissão de vencimentos, a qual reuniu em 20/5/01 para deliberar sobre o estatuto remuneratório dos membros dos corpos sociais, alterando as remunerações fixadas na reunião da Assembleia Geral de 19/5/00.



Nina Cruz

4 – CONTRATO DE CONCESSÃO

O contrato de concessão celebrado em 16 de Maio de 1997 é, como já se referiu anteriormente, o instrumento jurídico determinante do exercício da actividade da Amarsul. Por tal motivo, efectua-se de seguida a abordagem de alguns dos aspectos mais relevantes do mesmo.

4.1 – RELAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS UTILIZADORES

As relações com os municípios utilizadores encontram-se contratualmente reguladas; porém, considerou-se que metodologicamente se justifica neste ponto o tratamento desta matéria, uma vez que decorreu quase em simultâneo com esta auditoria uma outra ao Município do Barreiro, entidade que participa no capital social da empresa auditada.

A articulação entre o sistema multimunicipal e os sistemas abrangidos pela respectiva área é assegurada através de contratos a celebrar entre a concessionária e cada um dos municípios utilizadores consagrando-se, ainda, a obrigação de aquela assegurar o processamento de todos os resíduos sólidos urbanos gerados nas áreas desses municípios, conforme dispõe a cláusula 6ª, nº 1, do contrato de concessão.

Neste contexto, a concessionária celebrou, na data de início da exploração do aterro sanitário, com os municípios utilizadores, contratos de entrega e recepção de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de recolha selectiva para a valorização, tratamento e destino final (vd. fls. 1 a fls. 7, Parte B, do Vol. III).

Os mesmos têm por objecto *“a entrega por parte do Município e recepção pela Amarsul de RSU ou a tal equiparados, produzidos na sua área com vista à sua valorização, tratamento e destino final nos termos do contrato de concessão celebrado entre a Amarsul e o Estado para exploração e gestão do sistema multimunicipal de valorização e tratamento de RSU da margem sul do Tejo, criado*



Nina Cruz

pelos Decretos-Leis nºs 53/97, de 4 de Março”. Inclui ainda no seu objecto “a recolha selectiva de materiais por parte da Amarsul na medida e na data em que esta tiver meios disponíveis, com vista a maximizar o potencial da valorização, de acordo com os conceitos modernos de gestão integrada de RSU, ao abrigo do contrato de concessão”.

Nos contratos regulam-se as obrigações de ambas as partes, Amarsul e Municípios, que consistem na entrega e recepção de RSU devidamente caracterizados no seu clausulado.

O pagamento do serviço está contratualmente previsto na cláusula 10ª, cuja fixação remete para as cláusulas 14ª e 15ª do contrato de concessão.

Merece relevo neste ponto o destaque da situação do município do Barreiro, atento o descrito no primeiro parágrafo, pelo que se apresenta um breve resumo das relações financeiras existentes entre as duas entidades, no que respeita ao capital social desde a constituição da sociedade e aos fluxos financeiros existentes em 2000.

Quadro VII
ENTREGAS DE CAPITAL SOCIAL

Unidade: escudos/euros

	1997	1998	1999	2000	Total
Capital Social	2.480.000 2.480.000	3.306.000	3.006.000	3.013.244	14.285.244
Redenominação do capital social para euros				27.166 (€ 135,50)	27.166 (€ 135,50)
Total	4.960.000	3.306.000	3.006.000	3.040.410	14.312.410

Fonte: Ordens de Pagamento emitidas pela CMB



Nina Cruz

Quadro VII
FLUXOS FINANCEIROS EM 2000

Unidade: escudos

Natureza do fluxo	Amarsul		CM Barreiro	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Imposto de circulação de 1999 (veículo com a matrícula 47-86-NC)	69.000			69.000
Dividendos		532.310	532.310	
Facturação	83.331.819			83.331.819
Total	83.400.819	532.310	532.310	83.400.819

Fonte: Ordens de Pagamento da CMB e Deliberação da Assembleia Geral de 17/03/00

Para além das transferências referentes ao capital social e dos fluxos financeiros que o quadro anterior representa, foi emitida em 2000 pela Amarsul a favor da autarquia uma nota de crédito resultante do acerto de tarifas no montante de 9.717.950\$00 (vd. fls. 209 a fls. 484 do Vol. II).

4.2 – PRAZO DA CONCESSÃO

A concessão tem a duração de 25 anos a contar de 16/05/97, nos termos do art.º 4º do correspondente contrato.

4.3 – BENS AFECTOS À CONCESSÃO

Enquanto durar a concessão, a propriedade dos bens que lhe estão afectos, nos termos do contrato, é da concessionária, revertendo para o Estado no termo da concessão sem qualquer indemnização e livres de ónus ou encargos. Exceptuam-se os bens afectos àquela que pertencem, antes da respectiva afectação, ao Estado, aos municípios utilizadores ou à associação em que estes se integrem. Os primeiros representam uma forma de financiamento da concessionária e, relativamente aos demais, é assegurada a sua devolução aos municípios ou às associações de municípios quando se tornar desnecessária a sua utilização. No entanto e para se assegurar a permanente actualização do sistema multimunicipal, a Amarsul terá



Nina Cruz

direito, no termo da concessão, a uma indemnização calculada em função do valor, líquido de amortizações, dos bens que resultarem de novos investimentos de expansão ou de diversificação aprovados ou impostos pelo Estado.

4.4– FUNDO DE RENOVAÇÃO DO EQUIPAMENTO

De acordo com a cláusula 12.^a do Contrato de concessão, a concessionária, após o início de exploração do sistema, procederá à criação de um fundo de renovação, constituído em cada exercício, a fim de que o respectivo valor acumulado permita a substituição dos imobilizados técnicos cuja vida útil esperada seja inferior a 25 anos.

A constituição deste fundo foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Amarsul, de 25/06/98, tendo sido dado conhecimento à Comissão de Acompanhamento das Concessões do Ministério do Ambiente.

Dando cumprimento aos nºs 2 e 3 da já referida cláusula contratual, a entidade procedeu à elaboração de uma listagem dos bens cuja vida útil se considera inferior ao prazo de concessão, e daqueles que, com probabilidade, possam estar sujeitos a obsolescência técnica, tendo para o efeito procedido à abertura de uma conta bancária específica no Banco Internacional de Crédito em 03/07/98, pelo montante de 49.125.363\$00.

A gestão do fundo é da competência da concessionária, revertendo para o próprio fundo os rendimentos das correspondentes aplicações financeiras. Constatou-se através da análise da indicada conta que, para além das movimentações correspondentes aos reforços anuais, a mesma reflecte os rendimentos provenientes das respectivas aplicações financeiras, bem como as despesas resultantes da substituição dos ecopontos.

À data da realização da auditoria o valor daquele fundo era de 293.443.600\$00.



Nina Cruz

4.5 – FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A cláusula 17.^a do contrato de concessão define como uma das obrigações da concessionária, a entrega em cada ano, em instituição financeira a aprovar pelo concedente, do montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação de um fundo de reconstituição do capital.

Este Fundo é gerido pela concessionária que a ele terá direito no termo do presente contrato.

À semelhança do já referido para o Fundo de Renovação do Equipamento, a constituição deste Fundo foi aprovada na reunião de 25/06/98 do Conselho de Administração da Amarsul, tendo sido dado igualmente conhecimento à Comissão de Acompanhamento das Concessões do Ministério do Ambiente.

O Fundo foi constituído em 03/07/98, através da abertura de uma conta bancária específica no Banco Internacional de Crédito, pelo montante de 13.200.000\$00, vindo a ser reforçado anualmente, tendo atingido à data de realização da auditoria o montante de 156.690.340\$00.

4.6 – APRECIÇÃO GLOBAL DO CONTRATO

Resultando ainda da leitura do contrato de concessão que entre o concedente e a concessionária se devem manter estreitas relações, consubstanciadas na obrigação daquele acompanhar a actividade da empresa, verifica-se que, apesar de esta pôr em prática o cumprimento das obrigações contratualmente impostas, nem sempre o evidenciou nem comprovou ao concedente, nomeadamente em determinados aspectos específicos a saber:



Nina Cruz

- Sendo a garantia da qualidade do tratamento de RSU da responsabilidade da concessionária, que deverá fornecer regularmente ao concedente evidência da qualidade do sistema concessionado, constatou-se que apesar da qualidade ser objecto de fiscalização por parte de entidades como o Instituto de Resíduos e a Direcção Geral do Ambiente, não tinha havido até ao final da auditoria evidência do cumprimento da cláusula 5.^a, n.º2, *in fine*;

Cláusula 5.^a
(Características do tratamento de RSU)

1. (...)
2. A garantia da qualidade do tratamento de RSU é da responsabilidade da concessionária que deverá fornecer regularmente ao concedente evidência da qualidade do sistema concessionado, devidamente certificada por entidade independente por ele aceite e em forma a acordar com base nas Normas Portuguesas e Europeias de garantia de qualidade (Série NP EN ISO 9000).

Sobre esta matéria, os alegantes afirmam que **“Quanto à garantia da qualidade do tratamento de RSU, a Amarsul tem disponibilizado todos os elementos às Direcção Geral e Regional do Ambiente e ao Instituto de Resíduos, entidades dependentes do Concedente, como aliás é referido no Relatório. Convém referir que a Amarsul aplica uma metodologia de monitorização, de acordo com a Directiva Aterros, de que resultam relatórios periódicos disponibilizados ao Concedente. Por outro lado, e tendo em conta o Decreto-Lei n.º 194/00, de 21 de Agosto, que obriga a que a Amarsul tenha Licença Ambiental até 2007, o Conselho de Administração em 18.07.2002 deliberou contratar uma empresa no sentido de vir a obter aquela licença já em 2003. Paralelamente, vão ser tomadas as medidas necessárias a fim de procedermos à Certificação de Qualidade da empresa provavelmente ainda em 2003”**.



Nina Cruz

Mantém-se o relatado, salientando-se, porém, o alegado quanto às diligências efectuadas com vista ao cumprimento da cláusula 5ª, nº 2, *in fine*, ou seja, quanto à certificação da qualidade do sistema concessionado efectuada por entidade independente.

- Tal como adiante se relatará no ponto 8, a concessionária não actualiza nem envia ao concedente, com a periodicidade contratualmente prevista, o inventário do património afecto à concessão, nos termos da cláusula 13ª;
- Relativamente à fiscalização, a concessionária não dá cumprimento ao estabelecido na cláusula 29ª, n.º3, uma vez que não envia anualmente, para enquadramento da fiscalização, o programa, para o ano seguinte, de auditorias internas da qualidade e ambientais e as principais não-conformidades detectadas nas auditorias efectuadas, e respectivas acções correctivas;
- Apesar de se encontrar coberta por seguro a responsabilidade civil extracontratual da concessionária, o mesmo não foi regulado por Portaria conjunta dos Ministros das Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, conforme previsto na cláusula 30ª do contrato de concessão.



Nina Cruz

5 – ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

5.1 – CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL ATÉ 1995

A área do sistema multimunicipal da margem sul do Tejo considera-se, em termos demográficos, uma região com elevada densidade populacional e em acentuado desenvolvimento, motivado ou induzido pela melhoria de infra-estruturas e de acessibilidades.

O ritmo de incremento da região na década de 80 foi relativamente desigual de concelho para concelho. Assim, Almada e Barreiro, que apresentavam desde há várias décadas um aumento explosivo, atenuaram esse desenvolvimento; outros concelhos, como Moita, Palmela e Seixal apresentaram franca expansão, registando-se ainda o caso de Sesimbra com um ligeiro crescimento contínuo enquanto que Alcochete e Montijo apresentaram alguma estabilização.

Trata-se de uma região terciarizada, em que 2/3 da população empregada trabalha nos serviços ou no comércio; o sector secundário só é dominante em Alcochete e o sector primário só tem alguma expressão em Palmela, Sesimbra, Montijo e Alcochete.

Em 1995, quase toda a população dispunha de serviços de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, sendo superior a 99% a taxa de cobertura global da área destes municípios.

Já se encontravam em funcionamento os aterros sanitários de Palmela/Moita e do Seixal, podendo-se relevar que os concelhos integrados neste sistema dispunham, quanto ao tratamento, de um nível de cobertura global de cerca de 100%.

No que respeita às lixeiras, a do Montijo já se encontrava selada e a de Sesimbra estava em fase de adjudicação.



Nina Cruz

Em 1995, cinco dos oito municípios integrados neste sistema procediam a pesagem dos resíduos com alguma regularidade.

Todos procediam já à recuperação do vidro na origem, efectuando ou não a sua recolha.

Em Alcochete, Almada, Palmela e Seixal procedia-se também à recuperação de papel e cartão, e em Almada e Seixal à recuperação de metais e também neste último concelho à recolha selectiva de pilhas e pneus.

Em qualquer caso, à excepção do vidro, as taxas de recuperação eram ainda incipientes.

5.2 – IMPLEMENTAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE EXPLORAÇÃO

O início da actividade da Amarsul deu-se em 1997, tendo-se concretizado ainda neste ano, a 05/12, a aprovação da candidatura ao Fundo de Coesão, como se pormenoriza no ponto 6.

No exercício seguinte (1998), a actividade da empresa concentrou-se nas seguintes áreas:

- Consolidação da gestão dos 2 aterros sanitários de Palmela e Seixal – tendo-se verificado que as toneladas de RSU recebidos naqueles aterros provenientes quer das Câmaras abrangidas pelo Sistema quer depositados por particulares excederam as previsões;
- Implementação da recolha selectiva, que ocorreu com um certo atraso em relação ao previsto, devido à morosidade na construção das estações de triagem.



Nina Cruz

A estação de triagem de Palmela, com início de actividade previsto para este ano, não entrou em funcionamento por motivos imputáveis ao empreiteiro e, no que diz respeito à do Seixal, o lançamento do respectivo concurso sofreu atrasos devido a problemas existentes com o terreno, decorrendo àquela data (1998) o respectivo processo de expropriação.

Como consequência, atrasou-se a colocação dos ecopontos bem como a aquisição das viaturas de recolha;

- Transferência de novas infra-estruturas e equipamentos da Limarsul e do município do Seixal para a Amarsul, tendo-se registado também neste caso alguns atrasos pelo facto de tanto a Limarsul como aquela autarquia não terem terminado algumas das empreitadas.

Embora não estando previsto no orçamento para 1998, registou-se neste ano, como consequência da reprogramação da Candidatura da Amarsul ao Fundo de Coesão, o lançamento de concurso para a construção de uma estação de compactação no aterro do Seixal, conjuntamente com a respectiva estação de triagem.

Apesar de também não se encontrar prevista em orçamento, foi adjudicada em Novembro daquele ano, a obra de construção de uma estação de pré-tratamento de lixiviados.

Em 1999, no que diz respeito à recolha selectiva, constatou-se que o sub-sistema de Palmela passou a funcionar em pleno desde Março, conforme previsto, enquanto que no tocante ao sub-sistema do Seixal verificaram-se alguns atrasos. Assim, destaca-se o atraso na estação de triagem, devido aos problemas supra relatados e à necessidade de revisão do projecto, o que ocasionou que a mesma só entrasse em funcionamento em Setembro de 1999, bem como as alterações surgidas em relação aos ecopontos a instalar em Almada, por solicitação do respectivo município, o que impediu que o sistema funcionasse em pleno naquele ano.



Nina Cruz

Procedeu-se igualmente a uma revisão do investimento previsto para o aterro de Palmela por ter sido acordado que uma parte significativa do investimento da responsabilidade da Limarsul passaria para a Amarsul, o que teve como consequência um certo atraso no lançamento do concurso para a construção de 3 bolsas² e um conjunto de obras complementares.

Quanto às obras no aterro do Seixal, a construção da célula C decorreu com um certo atraso, tendo sido iniciada apenas em Dezembro desse ano, o que se ficou a dever à morosidade com que decorreu o processo de expropriação do terreno destinado à sua implantação.

Foi reformulado o projecto de construção das estações de triagem e compactação, procedendo-se à separação das naves de compactação e de triagem, o que implicou um custo superior ao estimado bem como o atraso na entrada em funcionamento destas infra-estruturas face ao inicialmente previsto, como já atrás se constatou.

O exercício de 2000 caracterizou-se pela actividade plena da exploração dos dois aterros sanitários e da recolha selectiva, tendo esta passado a funcionar em pleno a partir do 2.º trimestre desse ano, em resultado de um volume significativo de investimentos, fundamentalmente no âmbito da candidatura ao Fundo de Coesão.

Relativamente à transferência de infra-estruturas e equipamentos, foi concluído o processo de aquisições à Limarsul e, quanto ao município do Seixal, ficou por concluir uma pequena parte devido ao facto de ainda não se terem realizado os pagamentos finais das respectivas obras.

Assistiu-se igualmente à conclusão de grandes obras, nomeadamente a construção das bolsas nos dois aterros e as duas estações de compactação.

² Espaços compartimentais que integram o aterro, devidamente impermeabilizados, com vista à deposição de



Nina Cruz

Verificaram-se atrasos na construção dos ecocentros previstos, estando àquela data três a funcionar em pleno, dois em fase final de obra e dois com a obra em curso.

Não se concretizaram, neste ano, duas obras de valor significativo, a saber:

- A primeira prende-se com o investimento relativo ao aproveitamento energético do biogás, uma vez que foi decidido apresentar uma candidatura conjunta de diversos sistemas multimunicipais ao Fundo de Coesão, cuja elaboração necessitou de um prazo que ultrapassou o ano 2000;
- Também não se concretizou a selagem da célula 1 do aterro sanitário de Palmela, visto que implicava o conhecimento prévio do estudo do aproveitamento do biogás naquele aterro.

Em 2001 destaca-se a finalização das acções abrangidas pela candidatura ao Fundo de Coesão.

Neste exercício não foi ainda possível concretizar dois investimentos previstos no Plano de Actividades, o aproveitamento do biogás e a selagem da célula 1 do aterro de Palmela, pelas razões já atrás explanadas.

Saliente-se, por último, que não se efectuou a construção da estação de transferência do Montijo e de dois ecocentros, um dos quais associado à referida estação e outro em Palmela.

No que diz respeito à primeira (e ao ecocentro nela integrado) não pôde ser construída por não ter havido entendimento entre os órgãos autárquicos quanto ao local inicialmente proposto.

A não concretização do ecocentro de Palmela ficou a dever-se a questões económicas e ambientais, atendendo à proximidade das instalações do aterro ao centro geográfico de produção de RSU. Optou-se assim, pela transferência deste núcleo de processamento de resíduos para o próprio aterro.

5.3 – EXPLORAÇÃO

Relativamente à Exploração, e de acordo com os elementos facultados à equipa, procedeu-se a um conjunto de análises comparativas para o triénio 1999-2001.

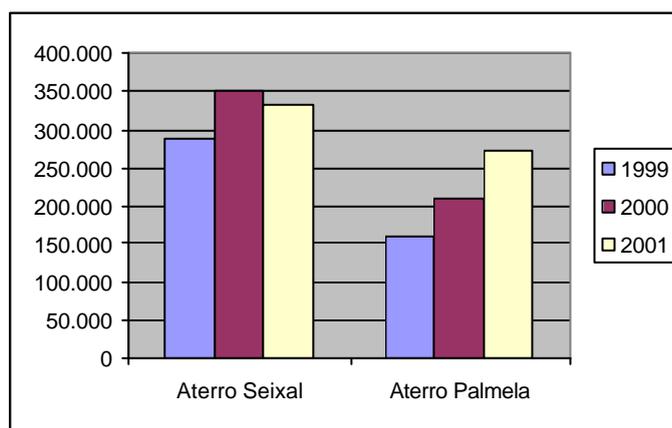
A – Comparação da evolução das quantidades depositadas e respectivos valores por aterros sanitários e por clientes (Autarquias e Particulares) – (Gráficos 1, 2, 3 e 4):

ATERROS SANITÁRIOS

Gráfico 1

EVOLUÇÃO DAS QUANTIDADES DEPOSITADAS

Unidade: toneladas

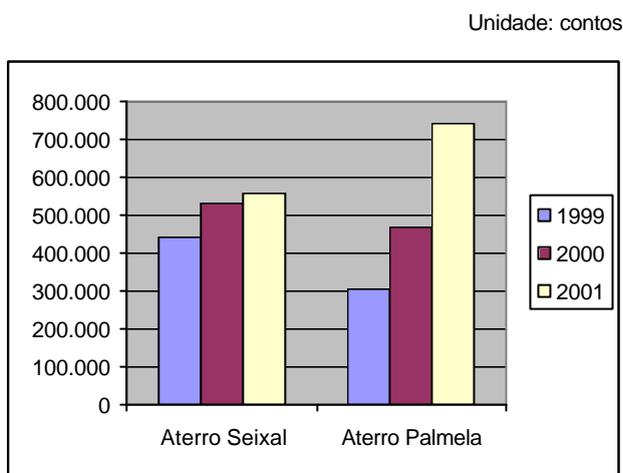


Fonte: Serviços Financeiros da Amarsul



Nina Cruz

Gráfico 2
EVOLUÇÃO DOS VALORES



Fonte: Serviços Financeiros da Amarsul

ATERRO DO SEIXAL

Verifica-se que as quantidades depositadas registaram um ligeiro decréscimo em 2001 face ao valor registado no ano anterior, passando de 349.941 ton. para 331.954 ton., isto é, uma variação de (-5,14%).

Em termos de valor arrecadado proveniente da deposição, assistiu-se a uma variação positiva ao longo do triénio analisado, o que, quanto ao último ano, apesar da diminuição das quantidades depositadas, resultou do aumento anual da tarifa.

De notar que, no triénio analisado (1999/2001), a variação das quantidades depositadas foi positiva e registou um acréscimo de 14,63%, que se traduziu em valor numa variação em igual período de 27,37%.

ATERRO DE PALMELA

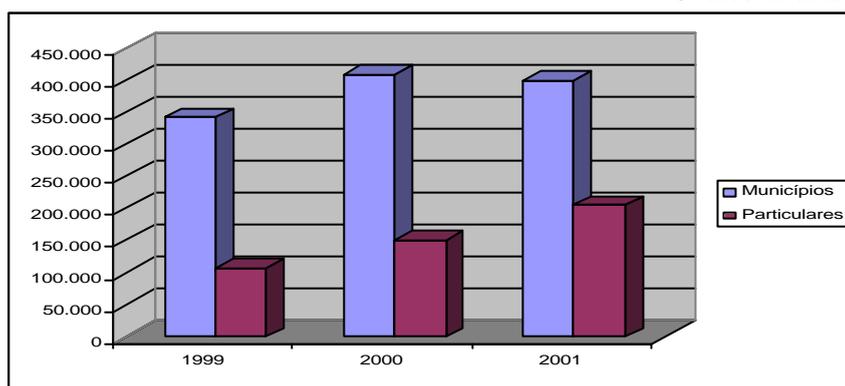
Registou-se uma variação positiva de 69,23% das quantidades depositadas ao longo do período 99/2001, que foi acompanhada de uma variação igualmente positiva no tocante ao respectivo valor obtido resultante da deposição, cujo montante passou de 305.314 cts em 1999, para 744.475 cts em 2001, traduzindo-se assim numa variação percentual de 143,84%.

MUNICÍPIOS e PARTICULARES

Gráfico 3

EVOLUÇÃO DAS QUANTIDADES DEPOSITADAS

Unidade: toneladas

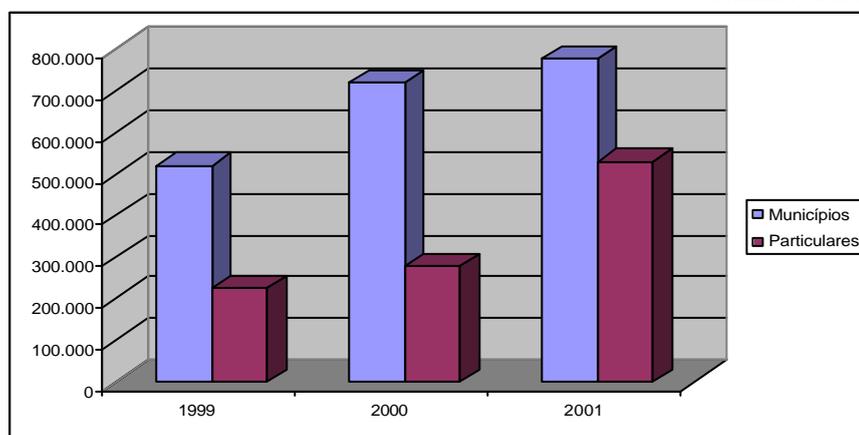


Fonte: Serviços Financeiros da Amarsul

Gráfico 4

EVOLUÇÃO DOS VALORES

Unidade: contos



Fonte: Serviços Financeiros da Amarsul



Nina Cruz

Procedeu-se igualmente à verificação da evolução das quantidades depositadas e respectivos valores, quer no âmbito das autarquias quer dos particulares.

No que se refere às primeiras, assistiu-se a um ligeiro decréscimo em 2001 (399.636 ton.) face ao valor registado em 2000 (408.877 ton.), o que se traduziu numa variação naquele período de (-2,26%). Porém, no triénio analisado a variação registada foi positiva de 16,63%.

Em termos de valor obtido com a deposição registou-se uma evolução positiva, mais acentuada de 1999 para 2000 (38%), tendo sido de apenas 7,69% de 2000 para 2001, apresentando no triénio um acréscimo de 48,72%.

Relativamente aos particulares, a evolução das quantidades depositadas foi positiva ao longo de todo o período, com uma variação no triénio de 89,78% e, conseqüentemente, a evolução do valor obtido com a deposição foi igualmente positiva, registando no período analisado uma variação de 136,59%.

Conclusão

Em termos gerais, a evolução global positiva sentida em 2000 face ao ano anterior foi consequência da actividade plena da exploração dos dois aterros sanitários e da recolha selectiva, tendo sido inclusivamente neste ano ultrapassadas as previsões no que respeita à exploração.

Em 2001, as toneladas depositadas pelas autarquias foram inferiores às previstas, enquanto que, no que se refere aos particulares, o aumento registado ficou a dever-se a duas situações:

- Por um lado, ao recebimento de resíduos da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA, que representaram cerca

de 36.000 toneladas e que permitiram a cobertura da célula 1, regularizando toda a sua superfície, constituindo uma pré-selagem da mesma;

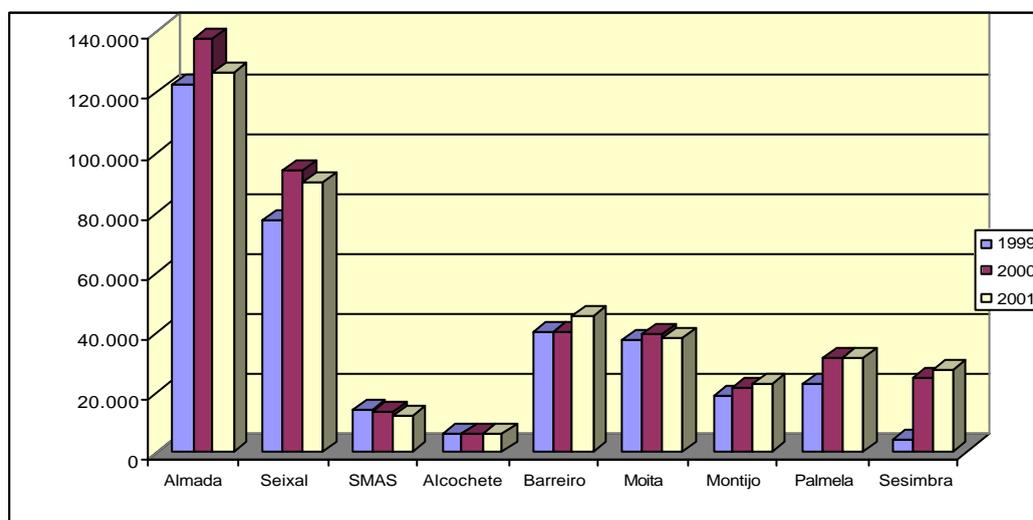
- Por outro, ao esgotamento do aterro de Setúbal, que levou a Amarsul a aceitar alguns RIB oriundos daquela área geográfica.

B – Análise evolutiva no triénio (1999-2001) das quantidades depositadas pelos Municípios que integram a Amarsul e respectivos valores obtidos – (Gráficos 5 e 6):

Gráfico 5

EVOLUÇÃO DAS QUANTIDADES DEPOSITADAS PELOS MUNICÍPIOS

Unidade: toneladas

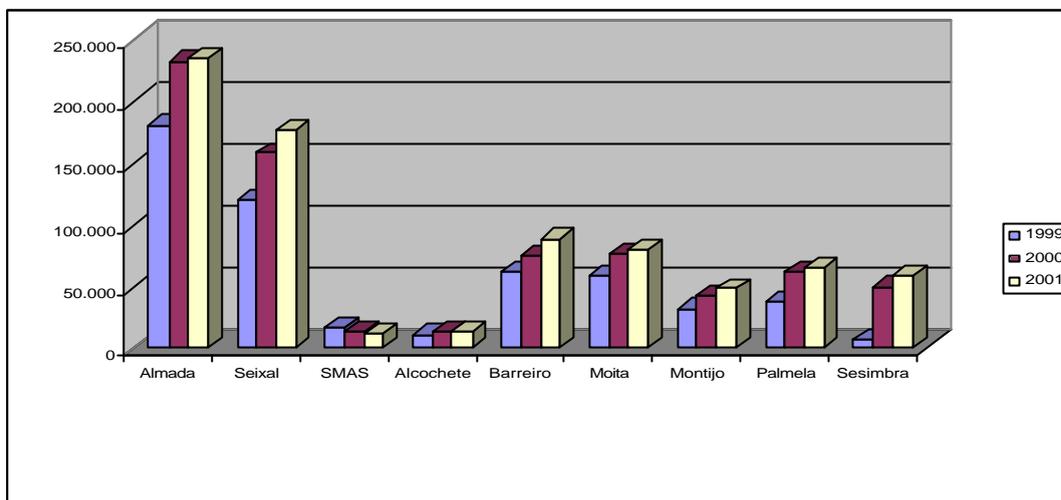


Fonte: Serviços Financeiros da Amarsul

Gráfico 6

EVOLUÇÃO DOS VALORES RESULTANTES DA DEPOSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Unidade: contos



Fonte: Serviços Financeiros da Amarsul

A observação dos gráficos permite concluir que os municípios com maior peso no Sistema são Almada, Seixal, Barreiro e Moita, consequência de serem os concelhos com maior peso populacional.

Em termos, quer de quantidades depositadas, quer de valores obtidos com a deposição, aqueles concelhos em conjunto representam em média, no triénio, 76% do total do sistema.

Em 2001, e tal como já indicado na análise anterior, deu-se um ligeiro decréscimo das quantidades depositadas por alguns municípios, exceptuando-se os de Alcochete (1,17%), Barreiro (12,67%), Montijo (6,06%) e Sesimbra (9,46%).

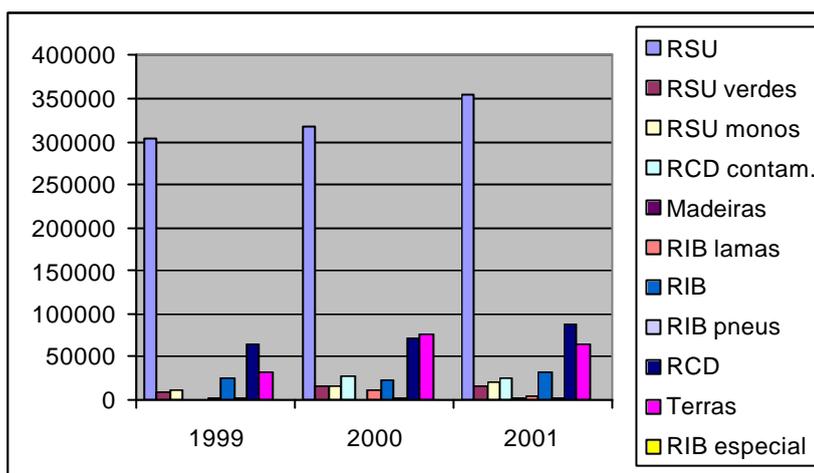
Porém, a evolução no triénio apresenta-se positiva, evidenciando um acentuado aumento no que diz respeito ao município de Sesimbra, que apresenta uma variação de 613,6%, tendo passado de 3 817 ton. em 1999 para 27.238 ton. em 2001, devido ao facto de só em Setembro de 1999 se ter iniciado a deposição de RSU através da respectiva estação de transferência.

C – Evolução no período 1999-2001 dos vários tipos de resíduos depositados pelas autarquias e pelos particulares:

Gráfico 7

EVOLUÇÃO DOS VÁRIOS TIPOS DE RESÍDUOS DEPOSITADOS

Unidade: toneladas



Fonte: Serviços Financeiros da Amarsul

Como se observa através do gráfico, os RSU representam a maior fatia correspondendo em média no triénio a 60,78% do total dos resíduos depositados.

Com algum peso destacam-se ainda, os RCD e as terras que representam em média, no triénio, 13,67% e 10,47%, respectivamente.

Anote-se ainda que, a partir do ano 2000, aumentou o número de RCD contaminados, que passaram a representar, em 2000 e 2001, cerca de 4,5% do total dos resíduos daqueles dois anos.

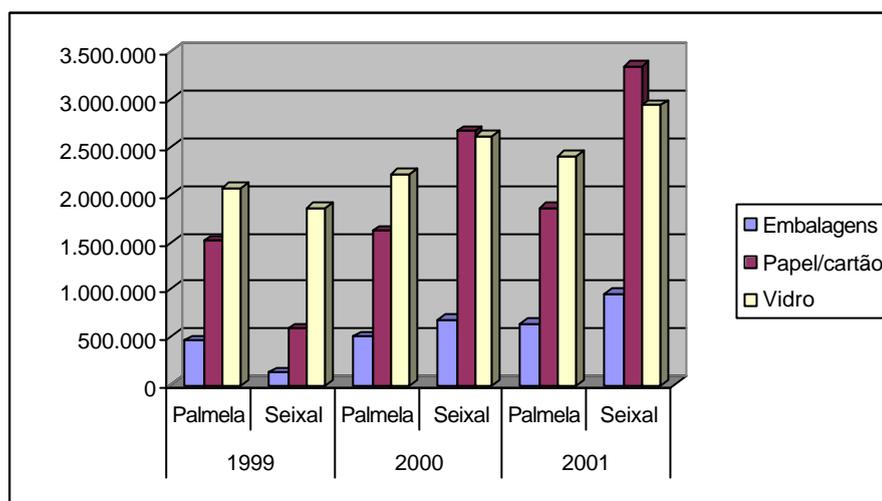
No caso dos *Particulares* destacam-se ainda os valores dos RIB, cujo peso médio no total de resíduos daquele grupo, representou no triénio 17,9%.

D – Evolução no triénio da recolha selectiva nos dois aterros sanitários de Palmela e Seixal:

Gráfico 8

EVOLUÇÃO DA RECOLHA SELECTIVA

Unidade: toneladas



Fonte: Serviços Financeiros da Amarsul

No que diz respeito à recolha selectiva, o sub-sistema de Palmela funcionou em pleno desde Março de 1999, enquanto que o sub-sistema do Seixal registou alguns atrasos que levaram a que a estação de triagem só entrasse em funcionamento em Setembro daquele ano, conforme relatado no ponto 4.2.

Os atrasos de funcionamento deste sub-sistema originaram que, em 1999, o montante das toneladas entradas na triagem fosse inferior ao valor registado para o sub-sistema de Palmela, apesar de nos anos subsequentes 2000 e 2001, se ter verificado uma inversão da situação, tendo o sub-sistema do Seixal apresentado valores superiores.

Em relação à natureza dos resíduos entrados na triagem, e no caso do sub-sistema de Palmela, a variação no triénio foi positiva, sendo de 37,7% para as embalagens, de 22,9% para o papel-cartão e de 15,8% para o vidro.



Nina Cruz

Em termos totais e para aquele sub-sistema, constatou-se que o peso das embalagens representou o menor valor, 12,1% em média no triénio, face aos valores médios registados para o papel/cartão e vidro de 37,6% e 50,3%, respectivamente.

Tratando-se do sub-sistema do Seixal, a variação no triénio foi positiva registando uma variação percentual muito elevada de 1999 para 2000, justificada pelo facto, já atrás indicado, daquele subsistema só ter entrado em funcionamento em Setembro/99.

No período 1999-2001, as variações percentuais foram de 586% para as embalagens, de 470,7% para o papel/cartão e de 57,5% para o vidro.

Em relação ao peso médio de cada resíduo face ao total verificou-se que, tal como no caso do sub-sistema de Palmela, também neste caso a menor percentagem coube às embalagens com 10%, seguindo-se o papel/cartão com 37% e o vidro com 52%.



Nina Cruz

6 – FINANCIAMENTOS DO FUNDO DE COESÃO

6.1 – SITUAÇÃO À DATA DE CONSTITUIÇÃO DA AMARSUL

Na área de influência da Amarsul existiam já dois aterros sanitários, um no Seixal (construído no âmbito do projecto 94/10/610/025 do município do Seixal) e outro em Palmela/Moita (construído no âmbito do projecto 96/10/61/001 da Limarsul), ambos co-financiados pelo Fundo de Coesão, o que levou a empresa, no primeiro caso, a celebrar um contrato de cessão de exploração com a autarquia e, no segundo caso a celebrar contratos de compra e venda com a Limarsul.~

6.1.1 – Contrato de cessão de exploração

Entre o município do Seixal, dono do “*estabelecimento comercial* destinado a aterro sanitário, (...), sito no Pinhal do Conde da Cunha (...)”, e a Amarsul foi celebrado um contrato de cessão de exploração em 13/08/97, de acordo com o qual foi cedido à segunda entidade, “a exploração do referido estabelecimento comercial, incluindo todos os bens, equipamentos e instalações (...), e o direito de uso do terreno em que aquele se encontra implantado, uso este que garante à cessionária, garantindo-lhe também que a presente cedência será autorizada pela proprietária do terreno”.

A cessão tem a duração de 15 anos a contar de 06/11/1992, ou se, entretanto o terreno vier a ser adquirido pela autarquia, até ao termo do prazo de 25 anos, contados desde 16/05/97.

Esta cessão foi efectuada pela contrapartida de 121.966.000\$00, acrescidos da quantia correspondente a 15% do custo das obras que a CM do Seixal se comprometeu a realizar e que fazem parte da candidatura apresentada por esta entidade ao Fundo de Coesão, totalizando o montante de 269.967.287\$00.

Os pagamentos efectuados por conta deste contrato constam do quadro que se segue:



Quadro IX

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AMARSUL AO MUNICÍPIO DO SEIXAL

Unidades: Escudos

DATA	MONTANTE	OBSERVAÇÕES
97/08/13	45 276 000\$00	1.ª Prestação efectuada na data de realização do contrato de cessão de exploração, de acordo com o estipulado no referido contrato
97/11/19	76 690 000\$00	2.ª Prestação de acordo com o estipulado no contrato
98/08/17	5 654 773\$00	15% das obras realizadas no Aterro no valor de 37 698 486\$00
98/12/23	23 059 653\$00	15% das obras respeitantes à Empreitada de execução das vias de acesso ao aterro sanitário intermunicipal, no valor de 153 731 022\$00
99/12/23	41 654 542\$00	15% do pagamento total da "Fiscalização da Construção da Zona B (Célula de RSU)", e 15% dos pagamentos parciais das seguintes obras/serviços: -Execução das vias de acesso do Aterro Sanitário -Controlo e fiscalização das Empreitadas de execução das Vias de Acesso, Concepção e Construção da Selagem e Arranjo Paisagístico -Controlo e Fiscalização da Empreitada de construção, fornecimento e montagem de equipamento p/ uma Estação de RSU -Construção da Zona B (Célula de RSU)
2000/05/10	35 968 503\$00	15% do pagamento total do "Controlo e Fiscalização das Empreitadas de Execução das Vias de Acesso, Concepção, Construção da Selagem e Arranjo Paisagístico", e 15% dos pagamentos parciais das seguintes obras/serviços: -Concepção, Fornecimento e Montagem de Equipamento p/ uma Estação de transferência de RSU e um Ecocentro, Saneamento e Recuperação do Vazadouro -Controlo e Fiscalização da Empreitada de Construção, Fornecimento e Montagem de Equipamento p/ uma Estação de Transferência de RSU e um Ecocentro, Saneamento e Recuperação do Vazadouro
2000/08/16	28 763 796\$00	15% referente aos pagamentos parciais das seguintes obras: -Concepção e Construção da Selagem e Arranjo Paisagístico do Aterro Sanitário Intermunicipal dos Concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra -Execução das vias de Acesso do Aterro Sanitário Intermunicipal -Concepção, Fornecimento e Montagem de Equipamento p/ uma Estação de Transferência de RSU e um Ecocentro, Saneamento e Recuperação do Vazadouro do Concelho de Sesimbra
2001/03/21	205 276\$00	Ramais de água
2001/11/07	12 694 744\$00	15% referente ao pagamento da obra "Concepção e Construção da Selagem e Arranjo Paisagístico do Aterro Sanitário Intermunicipal dos Concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra
Total	269 967 287\$00	-

Fonte: Serviços Financeiros da Amarsul



Nina Cruz

Estes bens foram contabilizados pela Amarsul no seu imobilizado incorpóreo. De acordo com o estipulado no contrato, no termo do prazo estabelecido, a empresa fica obrigada a restituir ao Município do Seixal o aludido aterro sanitário com todos os móveis e demais equipamentos, exceptuando os casos em que venham a sofrer obsolescência física ou técnica no decurso do contrato, ou aqueles que, pelo seu uso normal e prudente, àquela data, apresentem interesse económico nulo.

6.1.2 – Contratos de compra e venda entre a Amarsul e a Limarsul

A Limarsul celebrou em 09/01/98 um Contrato-Promessa de compra e venda com a Amarsul, através do qual a primeira prometeu vender à segunda os bens que se encontravam afectos ao aterro sanitário de Palmela, geridos até então por si, pelo preço de 67.210.000\$00, acrescidos de 11.425.700\$00 de IVA, perfazendo o valor de 78.635.700\$00 (vd. fls. 34 a fls.39, da Parte A, do Volume IV).

O contrato definitivo de compra e venda foi outorgado a 01/09/98, pelo preço de 115.471.000\$00, acrescido de 19.630.070\$00 de IVA, num total de 135.101.070\$00 (vd. fls. 40 a 45, da Parte A, do Volume IV).

A avaliação dos bens incluídos neste contrato reportou-se a 30/11/97 (cfr. o Anexo ao contrato, de fls. 43 a fls. 45, do Volume IV) e incluiu:

- Estudos, Projectos e Assessoria Técnica, no valor de 10.325 cts;
- Equipamentos, no montante de 19.499 cts;
- Construção da bolsa de deposição e trabalhos complementares e selagem das lixeiras Barreiro/Moita e Montijo, num total de 70.573 cts;
- E encargos de gestão incorridos pela Limarsul, na quantia de 15.074 cts.

O diferencial entre o valor inicialmente acordado e o efectivamente pago, de acordo com o contrato definitivo, ficou a dever-se ao facto de terem sido incluídos neste



Nina Cruz

obras e equipamentos que foram entretanto realizadas e adquiridos pela Limarsul e que constam daquela avaliação.

A Amarsul pagou em 09/01/98, a título de sinal e princípio de pagamento à Limarsul a quantia de 65.000.000\$00, acrescidos de 11.050.000\$00 de IVA, e o remanescente, no total de 59.051.070\$00, foi pago na data de assinatura do contrato.

Posteriormente, em 17/11/00, foi celebrado entre as duas entidades novo contrato de compra e venda que teve como objectivo a venda da Limarsul à Amarsul de activos ainda afectos ao aterro sanitário de Palmela, pelo preço de 155.733.901\$00, acrescidos de 26.474.763\$00 de IVA, totalizando 182.208.664\$00 (vd. fls. 46 a fls. 49, da Parte A, do Volume IV).

Os pagamentos efectuados por conta deste contrato constam do quadro que se segue:

Quadro X

PAGAMENTOS À LIMARSUL NO ÂMBITO DO 2.º CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Unidade: Escudos

DATA	MONTANTE C/ IVA	OBSERVAÇÕES
2000/11/17	41 808 664\$00	Princípio de pagamento
2001/01/11	93 600 000\$00	1.ª prestação
2001/01/15	46 800 000\$00	2.ª prestação
Total	182 208 664\$00	-

Fonte: Serviços Financeiros da Amarsul



Nina Cruz

6.2 – REPROGRAMAÇÃO DA CANDIDATURA AO FUNDO DE COESÃO APÓS A CRIAÇÃO DA AMARSUL

Através da Decisão C(97)3874, de 5 de Dezembro de 1997, a Comissão aprovou uma contribuição do Fundo de Coesão para o projecto 96/10/61/012, relativo à primeira fase do Sistema Multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos da Margem Sul, tendo como organismo responsável pela execução a EGF.

O custo total do projecto foi avaliado em 23.997.000 ecus, com uma taxa de apoio de 85%, situando-se a contribuição do Fundo de Coesão no montante de 20.397.450 ecus.

Posteriormente, em 18 de Outubro de 1999, e na sequência da criação da Amarsul como entidade responsável pela exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de RSU da margem sul do Tejo, foi apresentado um pedido de fusão da Decisão supra citada com a Decisão C (96) 3255, de 11 de Novembro de 1996, referente à Limarsul.

Surge, assim, a Decisão C (99) 4514, de 16 de Dezembro de 1999, que fundiu as duas Decisões anteriores, e que definiu como objectivos:

- A implementação da recolha selectiva dos resíduos sólidos urbanos e respectivo tratamento e enquadramento num plano integrado de recolha, tratamento e eliminação final;
- O cumprimento dos objectivos da directiva relativa aos resíduos;
- A melhoria das condições de vida das populações da área;
- A melhoria substancial das condições ambientais da península de Setúbal;
- O respeito das disposições previstas nas Directivas 75/442/CEE, 94/62/CEE e 91/156/CEE.



Nina Cruz

A despesa máxima a ser tida em conta para o cálculo do apoio foi de 6.952.290 contos (€34.677.884), com uma taxa de apoio comunitária fixada em 85%, sendo o montante máximo da contribuição do Fundo de Coesão de 5.909.448 contos (€29.476.202).



Nina Cruz

6.3 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE COESÃO E REPARTIÇÃO DAS DESPESAS POR RUBRICAS

As transferências do Fundo de Coesão para a Amarsul, via EGF, entidade responsável pela execução do projecto, podem evidenciar-se no quadro que se segue:

Quadro XI

TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO FUNDO DE COESÃO

Unidade: Escudos

DATA	VALOR	ACUMULADO
02/06/98	416 550 086\$00 (ADIANTAMENTO)	416 550 086\$00
TOTAL/98	416 550 086\$00	-
01/02/99	31 572 183\$00	448 122 269\$00
08/03/99	139 656 387\$00	587 778 656\$00
29/04/99	244 443 489\$00	832 222 145\$00
22/07/99	192 498 816\$00	1 024 720 961\$00
06/09/99	185 940 304\$00	1 210 661 265\$00
25/10/99	156 852 104\$00	1 367 513 369\$00
09/12/99	373 575 186\$00	1 741 088 555\$00
TOTAL/99	1 324 538 469\$00	-
18/02/00	130 509 901\$00	1 871 598 456\$00
08/03/00	164 802 407\$00	2 036 400 863\$00
22/05/00	166 523 299\$00	2 202 924 162\$00
03/07/00	249 477 842\$00	2 452 402 004\$00
01/08/00	231 403 605\$00	2 683 805 609\$00
29/08/00	245 184 314\$00	2 928 989 923\$00
11/10/00	168 833 007\$00	3 097 822 930\$00
29/12/00	192 581 179\$00	3 290 404 109\$00
TOTAL/00	1 549 315 554\$00	-
28/06/02	1 193 705 716\$00 (Pagamento do saldo final)	4 484 109 825\$00
TOTAL/02	1 193 705 716\$00	-
TOTAL FINAL	4 484 109 825\$00	-

Fonte: Serviços Financeiros da Amarsul



Nina Cruz

Como se constata do quadro, o pagamento do saldo final teve lugar já no decurso da auditoria, após a apresentação do relatório final por parte da entidade beneficiária, donde constou uma discriminação dos trabalhos realizados, das despesas efectuadas e da sua conformidade com a decisão de aprovação do projecto e se efectuou uma primeira apreciação da possibilidade de se alcançarem os resultados previstos.

De acordo com o relatório final apresentado pela Amarsul, a repartição das despesas daquele projecto, por rubricas, foi a seguinte:

Quadro XII

REPARTIÇÃO DAS DESPESAS DO PROJECTO POR RUBRICAS

RUBRICA DE DESPESAS	PROGRAMAÇÃO INICIAL		PROGRAMAÇÃO EM VIGOR		EXECUÇÃO		DESVIO
	(1)		(2)		(3)		(3-2)
	CONTOS	EUROS	CONTOS	EUROS	CONTOS	EUROS	CONTOS
ESTUDOS E PROJECTOS	141 828	720 000	145 826	725 000	181 583	905 389	35 757
COMPRA TERRENOS/ PREPARAÇÃO LOCAL	957 726	4 862 000	576 064	2 864 000	318 960	1 590 955	(257 104)
MATERIAL E EQUIPAMENTO	1 465 349	7 439 000	1 586 186	7 886 000	1 458 531	7 270 895	(127 655)
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	1 925 696	9 776 000	2 613 808	12 995 000	3 172 350	15 823 053	558 542
OUTROS N/ ESPECIFICADOS	236 378	1 200 000	355 816	1 769 000	212 920	1 060 335	(142 896)
TOTAL	4 726 977	23 997 000	5 277 700	26 239 000	5 344 345	26 650 626	66 645

Fonte: Relatório Técnico Final do Fundo de Coesão

De notar que o montante da despesa realizada foi superior em 66.645 contos ao valor programado, em parte devido à rubrica “*Edifícios e construções*”, cujo valor de execução foi superior ao previsto.



Nina Cruz

Relativamente às rubricas “*Terrenos*” e “*Material/Equipamento*”, os valores executados foram inferiores aos montantes previstos.

6.4 – INVESTIMENTOS REALIZADOS

Os investimentos realizados pela Amarsul, no âmbito da candidatura ao Fundo de Coesão, podem sintetizar-se como se segue:

- Construção de três células no aterro sanitário de Palmela/Moita, incluindo o sistema de tratamento de lixiviados e melhoramento das acessibilidades ao aterro;
- Construção da célula C no aterro sanitário do Seixal, incluindo a condução dos lixiviados à ETAR;
- Construção e equipamento de duas estações de triagem associadas aos aterros sanitários e instalação e equipamento de um sistema de recolha selectiva.

Os dois sub-sistemas (Palmela e Seixal) estão dotados com estações de triagem de embalagens, como resultado da recolha selectiva levada a efeito pela Amarsul;

- Implementação da recolha selectiva na área dos 8 concelhos do sistema multimunicipal da Margem Sul, através da colocação de ecopontos constituídos por três contentores cada, preparados para as recolhas de vidro, papel e cartão, das embalagens de plástico e metal e ainda das pilhas, dando assim resposta às especificações técnicas das indústrias recicladoras;
- Selagem da célula A do aterro do Seixal e da lixeira de Alcochete:
Pelo facto de já se encontrarem em funcionamento os aterros sanitários de Palmela/Moita e do Seixal aquando da construção do sistema da Margem Sul, a selagem das lixeiras já tinha em grande parte sido efectuada. Porém, a Amarsul procedeu à selagem da célula A do aterro do Seixal e à monitorização das lixeiras de Alcochete e Montijo;



Nina Cruz

- Construção e equipamento de uma unidade de compactação no aterro sanitário do Seixal;
- Construção de sete ecocentros:
Embora se encontrasse inicialmente prevista a construção de nove ecocentros, não se construíram os ecocentros do Montijo e de Palmela.

Os indicadores de execução física reflectem taxas de execução de 100%, tendo-se verificado, inclusivamente, que o rácio atingido para a recolha selectiva de 1 ecoponto por 400 habitantes ultrapassou o objectivo proposto pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, o qual se situava no rácio de 1 ecoponto por 500 habitantes.

6.5 – APRECIÇÃO FINAL

Em paralelo com a realização da presente auditoria, teve lugar na Amarsul uma acção inspectiva levada a cabo pela Inspeção-Geral de Finanças, com o objectivo de analisar o processo respeitante ao Fundo de Coesão.

Por esta razão, e no que diz respeito a esta matéria, a equipa do TC direccionou-se apenas para a análise da reprogramação da candidatura àquele Fundo, consequência da fusão das Decisões da Comissão C(96)3255 e C(97)3874 relativas à concessão de contribuições do Fundo de Coesão para projectos referentes ao sistema multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos da Margem Sul, e nas transferências financeiras efectuadas quer para a Limarsul, quer para o município do Seixal.

Procedeu-se igualmente à apreciação, quer da contabilização das transferências provenientes do Fundo, quer dos investimentos realizados no âmbito da candidatura, alguns dos quais foram objecto de verificação física por parte da equipa.



Nina Cruz

Pese embora o facto da análise efectuada se circunscrever apenas ao projecto realizado pela Amarsul, a comparação e consequente apreciação em termos finais, face aos valores inicialmente apresentados na Decisão C(99)4514, de 16/12/99, só é possível tendo em conta os valores conjuntos dos projectos da Amarsul e da Limarsul, visto que a citada Decisão diz respeito à agregação de ambos.

No quadro que se segue evidencia-se a repartição das despesas por rubricas, no tocante aos projectos da Amarsul e da Limarsul em conjunto:

Quadro XIII

REPARTIÇÃO DAS DESPESAS DOS PROJECTOS DA AMARSUL E DA LIMARSUL

RUBRICA DE DESPESAS	PROGRAMAÇÃO EM VIGOR		EXECUÇÃO		DESVIO
	(1)		(2)		(2-1)
	CONTOS	EUROS	CONTOS	EUROS	CONTOS
ESTUDOS E PROJECTOS	155 784	775 000	191 536	956 111	35 752
COMPRA TERRENOS PREPARAÇÃO LOCAL	1 791 351	8 966 000	1 523 856	7 641 810	(267 495)
MATERIAL EQUIPAMENTO	1 845 296	9 187 000	1 714 279	8 555 464	(131 017)
EDIFÍCIOS/ CONSTRUÇÕES	2 613 808	13 111 000	3 195 269	15 938 141	581 461
IVA	113 124	568 000	115 034	577 425	1 910
OUTROS N/ESPECIFICADOS	415 963	2 071 000	269 257	1 341 360	(146 706)
TOTAL	6 958 429	34 678 000	7 009 232	35 010 310	50 803

Fonte: Relatório técnico final do Fundo de Coesão

Verifica-se que a despesa efectuada foi superior à prevista em 50.803 contos, constatando-se, por um lado, que o valor da rubrica “Edifícios/Construções” ultrapassou em 581.461 contos o montante previsto, e, por outro, que os valores de execução das rubricas “Terrenos” e “Materiais/equipamento” ficaram aquém das previsões.

O custo total de execução do projecto, que conforme se observa do quadro, totalizou o montante de 7.009.232 contos e ultrapassou o valor previsto do custo total constante da Decisão que era de 6.952.290 contos.



Nina Cruz

As transferências do Fundo de Coesão para o Sistema da Margem Sul perfizeram o montante de 4.486.045 contos, dos quais 4.484.110 contos foram transferidos directamente para a Amarsul, conforme consta do Quadro XI, tendo o restante (1.935 contos) sido canalizado directamente para a EGF como forma de reembolso dos gastos efectuados por aquela entidade numa campanha inicial de sensibilização.



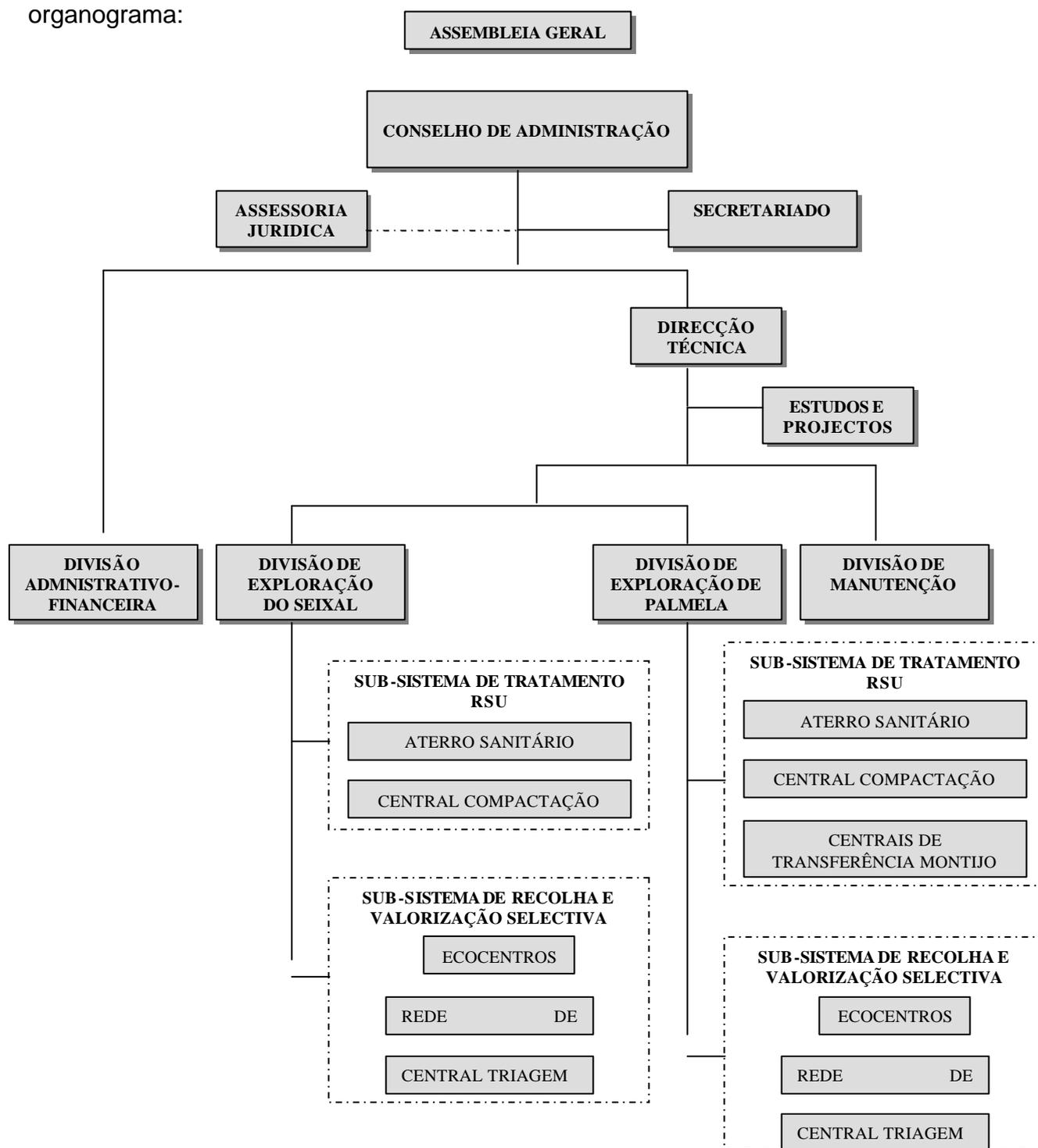
Nina Cruz

7 – ORGANIZAÇÃO/PLANEAMENTO E CONTROLO

7.1 – ORGANIZAÇÃO

7.1.1 – Estrutura organizativa da Amarsul

A estrutura organizativa da Amarsul pode ser representada através do seguinte organograma:





Nina Cruz

O *Conselho de Administração* da Amarsul, como já indicado no ponto 3.2.3.1, é composto por cinco elementos, com dois administradores executivos a tempo inteiro e três administradores não executivos, sendo um deles o Presidente.

De acordo com a cláusula 3.^a do Acordo de Accionistas, a Empresa Geral de Fomento, designará três dos membros do CA, entre os quais o Presidente, e os municípios designarão os outros dois.

Dependem directamente do CA:

- Um Assessor jurídico contratado em regime de avença,
 - O Secretariado da Administração, com uma funcionária que presta apoio aos Administradores executivos,
 - A Divisão Administrativo-Financeira composta pelas áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Tesouraria, Comercial e de Aprovisionamento;
 - A Direcção Técnica.
-
- A *Divisão Administrativo-Financeira* é coordenada a nível intermédio por duas chefias, uma para as funções administrativas e a outra para as financeiras.
 - Tem como principais atribuições a coordenação das actividades das áreas de Recursos Humanos, Contabilidade e Tesouraria, Comercial e Aprovisionamento; a elaboração do orçamento e de outros documentos de gestão e controlo orçamental, bem como os documentos de prestação de contas; e a coordenação dos serviços externos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.
 - Compete à *Direcção Técnica*, chefiada por um Director Técnico, a coordenação das Divisões de Exploração e de Manutenção, de acordo com o objectivo de concretizar os planos anuais e plurianuais. Também lhe compete o



Nina Cruz

estabelecimento e implementação de regras de manutenção preventiva dos equipamentos da exploração.

Tem como funções principais, a coordenação das actividades das Divisões de Exploração de Palmela e Seixal, da Manutenção e da área de Estudos e Projectos; a garantia da intervenção da empresa tanto ao nível do tratamento de RSU como da recolha selectiva, utilizando técnicas adequadas e ambientalmente correctas; e a proposta de novos investimentos ao CA.

- Cada *Divisão de Exploração* tem um responsável, a quem compete assegurar a gestão das actividades dos sub-sistemas de tratamento de RSU e de recolha e valorização selectiva.

Compete àqueles responsáveis a coordenação dos sub-sistemas de tratamento de RSU e de recolha e valorização selectiva; a gestão dos recursos humanos e materiais que estão afectos a cada Divisão, bem como garantir o cumprimento das normas de Segurança e Higiene no Trabalho; o acompanhamento das obras em curso na Divisão; e a realização de contactos exteriores, quer com as autarquias quer com outras entidades oficiais e particulares.

- A *Divisão de Manutenção* tem como objectivo a gestão das actividades de manutenção da empresa no tocante aos equipamentos, viaturas e património em geral, a fim de possibilitar o seu estado de funcionamento.

É coordenada por um responsável, a quem compete gerir as actividades de manutenção da empresa, relativamente aos equipamentos, viaturas e património em geral, bem como assegurar a gestão dos recursos humanos e materiais que lhe estão afectos, garantindo o cumprimento das normas de Segurança e Higiene no Trabalho.



Nina Cruz

7.1.2 – Recursos Humanos

7.1.2.1 – EVOLUÇÃO DO PESSOAL POR ÁREAS DE ACTIVIDADE

A empresa não dispõe formalmente de um quadro de pessoal com a definição da estrutura das carreiras profissionais, níveis e estatuto remuneratório.

A admissão do pessoal na Amarsul tem evoluído em função do desenvolvimento das actividades da empresa, tendo-se verificado um aumento significativo ao longo do quadriénio analisado (1998-2001), constatando-se que o número de trabalhadores admitidos em 2001 triplicou em relação ao valor registado em 1998.

Em 1999, como consequência do aumento de actividade sentida na área da recolha selectiva e com a implementação da triagem, o número de trabalhadores duplicou face ao valor registado no ano anterior.

Em 2000, registou-se um acréscimo de 37,8%, face a 1999, devido em grande parte ao aumento verificado nas áreas da recolha selectiva e da deposição.

O acréscimo verificado em 2001 foi de 10,62%, e ficou a dever-se quase exclusivamente à área da compactação, que só a partir daquela data passou a ter trabalhadores ao seu serviço.

No quadro que se segue podem evidenciar-se as situações acima descritas, bem como a evolução do pessoal da empresa por áreas de actividade, no período compreendido entre 1998-2001:



Quadro XIV

EVOLUÇÃO DO PESSOAL DA AMARSUL POR ÁREAS DE ACTIVIDADE

ÁREAS DE ACTIVIDADE	ANOS							
	1998	%	1999	%	2000	%	2001	%
ADMINISTRAÇÃO	3	7,5	3	3,66	3	2,65	3	2,4
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	4	10	6	7,32	6	5,31	6	4,8
DIRECÇÃO TÉCNICA	1	2,5	1	1,22	1	0,89	1	0,8
MANUTENÇÃO	1	2,5	2	2,44	4	3,54	6	4,8
RECOLHA SELECTIVA	8	20	22	26,83	34	30,09	34	27,2
DEPOSIÇÃO	23	57,5	27	32,93	37	32,74	31	24,8
TRIAGEM	-	-	19	23,17	22	19,47	25	20
COMPACTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	14	11,2
EST. TRANSF.SESIMBRA	-	-	2	2,44	4	3,54	3	2,4
COMUNS	-	-	-	-	2	1,77	2	1,6
TOTAL	40	100	82	100	113	100	125	100

Fonte: Serviços Administrativos da Amarsul

As áreas da Deposição, Recolha Selectiva e Triagem, são as que empregam o maior número de trabalhadores, representando em conjunto, em 2001, um total de 72% dos trabalhadores da empresa.

7.1.2.2 – SITUAÇÃO CONTRATUAL

Os trabalhadores são admitidos na Amarsul por contrato a termo por um período de 7 meses (sendo um deles experimental), seguido de um outro contrato renovável por mais 6 meses.

Terminado aquele período, o trabalhador passa a efectivo da empresa.

Apresenta-se de seguida a evolução do pessoal da empresa de acordo com o vínculo contratual:



Dina Cruz

Quadro XV

SITUAÇÃO CONTRATUAL DO PESSOAL DA AMARSUL ENTRE 1998 E 2001

SITUAÇÃO CONTRATUAL	ANOS							
	1998	%	1999	%	2000	%	2001	%
NOMEAÇÃO	3	7,5	3	3,66	3	2,66	3	2,4
EFFECTIVOS	24	60	38	46,34	69	61,06	80	64
NÃO EFFECTIVOS	13	32,5	41	50	41	36,28	42	33,6
TOTAL	40	100	82	100	113	100	125	100

Fonte: Serviços Administrativos da Amarsul

Em regime de nomeação encontram-se apenas os Administradores executivos.

Exceptuando o ano de 1999, o pessoal efectivo representou cerca de 60% dos trabalhadores da empresa em todos os restantes anos analisados.

7.1.2.3 – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

No quadro que se segue apresenta-se a formação académica do pessoal da empresa ao longo do quadriénio 1998-2001:

Quadro XV

EVOLUÇÃO DO PESSOAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	ANOS							
	1998	%	1999	%	2000	%	2001	%
ENS SUP. UNIVERSITÁRIO	4	10	9	10,98	8	7,08	8	6,4
OUTROS TIPOS	3	7,5	3	3,66	3	2,65	3	2,4
ENS. SECUNDÁRIO	6	15	6	7,32	10	8,85	9	7,2
1.º CICLO ENS. BÁSICO	9	22,5	27	32,93	37	32,74	39	31,2
2.º CICLO ENS. BÁSICO	7	17,5	13	15,85	25	22,12	29	23,2
3.º CICLO ENS. BÁSICO	9	22,5	21	25,61	26	23,1	32	25,6
S/ HABILITAÇÕES	2	5	3	3,66	4	3,54	5	4



Nina Cruz

TOTAL	40	100	82	100	113	100	125	100
-------	----	-----	----	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte: Serviços Administrativos da Amarsul

Da análise efectuada constatou-se que o pessoal da empresa apresenta um nível de escolaridade muito baixo, situando-se as maiores percentagens nos diversos ciclos do Ensino básico.

Atendendo a que, a partir do exercício de 2000, a entidade possui mais de 100 trabalhadores, deveria elaborar o Balanço Social, de acordo com o disposto na Lei n.º 141/85, de 14/11, alterada pelo DL n.º 9/92, de 22/01, sendo este um importante instrumento de planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos. Não tendo havido qualquer resposta por parte dos responsáveis no âmbito do contraditório, expressa-se recomendação nesse sentido.

7.2 – PLANEAMENTO E CONTROLO

7.2.1 – Instrumentos de Gestão Previsional

A empresa elabora os seguintes documentos previsionais de gestão:

- Plano de Actividades;
- Plano de Investimento;
- Orçamento de Investimento;
- Orçamento de Tesouraria;
- Orçamento do Pessoal;
- Balanço Previsional;
- Demonstração de Resultados Previsional.

Deste modo, realça-se como positiva a implementação de um processo de planeamento adequado à sua dimensão e interesses, bem como de instrumentos de controlo e avaliação de resultados.



Nina Cruz

Tais procedimentos permitem apurar eventuais desvios e fornecer à gestão informação sobre a sua actividade com vista a uma adequada e atempada tomada de decisões.

7.2.2 – Fiscalização/Relatórios e Pareceres do ROC

O órgão de fiscalização e controlo é o Fiscal Único, tendo este que ser Revisor Oficial de Contas, conforme o previsto nos artigos 12º e 25º dos estatutos, bem como no artigo 278º, n.º 1, b) e artigo 413º do CSC.

O ROC elabora o Relatório e Parecer no final de cada exercício e procede igualmente à Certificação Legal das Contas de acordo com o que prescreve o artigo 420º, n.º 2, do CSC e o art.º 52º do DL n.º 487/99, de 16 de Novembro – diploma que consigna a actuação dos Revisores Oficiais de Contas.

Contudo e de acordo com o disposto no art.º 452º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais e do art.º 52º, n.º 1, alínea a) do DL n.º 487/99, de 16/11, o ROC deveria igualmente elaborar os relatórios anuais sobre a fiscalização efectuada.

Quanto a esta matéria, os responsáveis alegam o seguinte:

(...) o ROC elabora um Relatório Anual, o qual, sendo tratado como documento interno pela Administração, não consta do Relatório & Contas.(...)

Apesar do Relatório Anual solicitado pela equipa ser tratado como documento interno pela Administração, este não foi fornecido no âmbito do trabalho de campo. Contudo, foi o mesmo enviado posteriormente no decurso do exercício do contraditório considerando-se, assim, sanada a situação descrita.



8 – SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

8.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Definiu-se como um dos objectivos do Programa de Auditoria, o exame e avaliação do Sistema de Controlo Interno implementado na entidade a auditar.

Do estudo efectuado, aferiu-se que embora a entidade não possua um Manual de Procedimentos, detém um controlo de todas as operações em geral, com base num Manual de descrição de funções, onde estão contempladas as funções das várias categorias profissionais existentes na empresa, num Manual de circulação e arquivo de documentos e em várias normas avulsas que clarificam determinados aspectos de funcionamento, nomeadamente no que toca a delegações de competências para aquisição de bens e serviços, de utilização dos ecocentros e de funcionamento das centrais de compactação de RSU dos Aterros Sanitários e de regulamento de serviço da Recolha Selectiva, entre outras.

Constatou-se igualmente a existência de uma correcta definição de autoridade e delegação de responsabilidades, bem como de segregação de funções nas diferentes áreas.

No prosseguimento da análise do controlo interno e, para apreciação do circuito das operações da receita e da despesa, procedeu-se, por um lado, à realização de entrevistas com os responsáveis da Divisão Administrativo-Financeira e, nos casos considerados necessários, com os próprios executantes das tarefas, e, por outro, à observação da forma como as tarefas são executadas e como a documentação é tratada.

A fim de completar este trabalho, realizaram-se testes às áreas operacionais da empresa consideradas mais relevantes, nomeadamente:



- Caixa e Depósitos bancários;
- Compras e outras operações com fornecedores;
- Custos e operações com pessoal;
- Vendas e outras operações com clientes;
- Imobilizações corpóreas e incorpóreas.

A apreciação efectuada à área de “*Custos e operações com pessoal*” não revelou quaisquer aspectos dignos de reparo, razão pela qual não se evidencia no presente relatório.

Nos pontos seguintes apresenta-se a análise dos aspectos considerados mais importantes nas restantes áreas atrás referenciadas.

8.2 – ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CIRCUITO DAS OPERAÇÕES DA RECEITA

Para apreciação do circuito das operações da receita, seleccionaram-se as receitas provenientes do Fundo de Coesão, bem como da deposição de RSU provenientes quer dos 8 municípios do Sistema Multimunicipal quer ainda de particulares.

Testados estes circuitos (cuja descrição consta de fls. 1 a fls. 13, da Parte C, do Vol. IV), apurou-se que os mesmos são fiáveis assegurando a confiança e a integridade da informação obtida, tendo-se verificado ainda que no caso da deposição dos resíduos, a utilização do programa informático permite obter um conjunto de documentação que possibilita um cruzamento de informação entre sectores (Contabilidade e Divisões de Exploração de Palmela e Seixal), conferindo maior segurança e permitindo em simultâneo a elaboração de *outputs* estatísticos.



No entanto, no que se refere aos montantes arrecadados nas portarias dos aterros do Seixal e Palmela, provenientes da deposição de RSU, constatou-se que se atingem por vezes valores bastante elevados (Ex: €3.527 em cheques e numerário - aterro do Seixal, em 18/06/2002), que apenas são entregues semanalmente na sede, ficando à guarda dos funcionários em pequenos cofres, o que se considera ser um processo pouco seguro.

Assim, sugere-se que as entregas se passem a efectuar com maior regularidade, podendo inclusivamente, no caso do aterro do Seixal, tendo em conta a distância a que o mesmo se situa da sede, ser adoptado o sistema do depósito bancário diário.

No que diz respeito a esta matéria, note-se, aliás, que no decurso da visita ao citado, aterro, a equipa foi informada de que era intenção dos responsáveis proceder a alterações no sistema em vigor.

Em sede de contraditório, os responsáveis alegam o seguinte:

Relativamente às operações de receita, está a funcionar em pleno o sistema de multibanco nas 2 portarias; por outro, os montantes arrecadados nas portarias, tendo baixado graças ao pagamento por multibanco, passaram a ser depositados muito mais frequentemente.

Considera-se, deste modo, que estas situações se encontram sanadas.

8.3 – ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CIRCUITO DAS OPERAÇÕES DA DESPESA

Constatou-se que a empresa apenas efectua pequenos pagamentos em dinheiro e que os restantes pagamentos são realizados através dos Bancos – via transferência bancária e cheques.



Relativamente à autorização da despesa, foi criada na entidade uma “Norma de delegação de competências”, de acordo com a qual, as chefias intermédias da Divisão Administrativo-Financeira podem autorizar despesas até 50 contos, enquanto que o Director Técnico pode autorizá-las até ao montante de 500 contos.

Todas as despesas superiores àqueles valores são autorizadas pelo Conselho de Administração.

A fim de testar o circuito da despesa efectuou-se a análise e apreciação da “Aquisição de duas viaturas rígidas e de duas mini-carregadoras”. (Documentos processados de fls. 1 a fls. 13, da Parte C, do Vol. IV).

O processo correspondente encontra-se bem organizado, contendo toda a informação referente à realização do correspondente concurso, caderno de encargos, propostas dos concorrentes, trocas de informação e respectiva adjudicação, permitindo concluir que foram cumpridos os procedimentos formais exigidos.

8.3.1 – Fundo Fixo de Caixa

Os pequenos pagamentos são realizados através dum Fundo de Caixa Central, o qual é utilizado não só para ocorrer às pequenas despesas na sede da empresa, mas também para as pequenas despesas que semanalmente ocorrem nas portarias dos dois aterros – Palmela e Seixal.

Apesar de se ter verificado que existem também dois fundos nos aterros, estes apenas funcionam para facultar os trocos quando se realizam as vendas a dinheiro, permanecendo os respectivos valores intactos, visto que a eventual necessidade de realização de uma pequena despesa nas portarias é paga com os recebimentos que entretanto resultaram das vendas a dinheiro.



Do levantamento efectuado verificou-se que não existem quaisquer directrizes de funcionamento dos mesmos, constatando-se que não são regularizados no final de cada ano, transitando o respectivo saldo para o ano seguinte.

Face ao exposto, sugere-se a implementação de normas para a respectiva constituição e movimentação, tendo em conta, nomeadamente, os seguintes aspectos:

- ✓ Os fundos deverão ser constituídos por deliberação do CA, no início de cada ano, procedendo-se à sua reposição periódica, que deverá ser previamente estabelecida (por exemplo, no último dia de cada mês), para que não sejam considerados em disponibilidades custos já incorridos;
- ✓ No final de cada ano, após a apresentação dos documentos na Contabilidade, o responsável pelo fundo deverá repor o montante em saldo, constituindo-se um novo fundo no início do ano seguinte;
- ✓ As folhas de caixa apresentadas na Contabilidade juntamente com os documentos de suporte, deverão ser numeradas sequencialmente e conter informação adicional, nomeadamente, uma coluna para o código da conta de custos a debitar.

Relativamente a esta questão, os responsáveis, nas suas alegações, disseram o seguinte:

“Quanto ao Fundo de Caixa Fixo, as vossas pertinentes sugestões estarão totalmente implementadas até final do mês de Fevereiro.”

Registam-se as intenções manifestadas pelo CA quanto a esta matéria.

8.3.2 – Imobilizado

A análise realizada à classe das Imobilizações permitiu retirar as seguintes ilações:



- Não se encontra elaborado o mapa de inventário dos bens móveis e imóveis sob a gestão da Amarsul, existindo apenas um ficheiro do imobilizado com indicação do valor do bem, respectiva amortização acumulada e valor líquido;
- A entidade possui fichas informatizadas do imobilizado, cuja informação se considera ser incipiente, por não conter determinados requisitos constantes do art.º 51.º do CIVA, nomeadamente, número de código, localização do bem, nome do fornecedor, número e data da factura e seguro (número da apólice, capital e riscos cobertos) e amortizações anuais e acumuladas;
- Os bens móveis não se encontram identificados;

De acordo com informação prestada à equipa, a empresa pretende reformular o tratamento a dar ao seu imobilizado, tendo para o efeito solicitado ao auditor interno um novo programa para implementar nesta área.

Relativamente a esta matéria, os responsáveis alegaram o seguinte:

“Está em fase de ultimação o trabalho de reformulação das fichas informatizadas do imobilizado. Logo em seguida, será elaborado o mapa de inventário para ser enviado ao Concedente.”

8.3.3 – Livros Obrigatórios

Foram solicitados e verificados os livros obrigatórios de Actas, Inventário e Balanços, Diário-Razão-Balancete e do Registo de Acções, tendo-se constatado que:

- a) O livro do Diário-Razão-Balancete encontrava-se preenchido até Dezembro de 2001, em desacordo com o artigo 115º (anterior artigo 98º) do CIRC que não permite atrasos na execução da contabilidade superiores a 90 dias, contados do último dia do mês a que as operações respeitam;
- b) O livro de Registo de Acções encontrava-se deficientemente preenchido e não actualizado.



- c) Conforme já indicado no ponto 3.2.2, não haviam sido emitidos os respectivos títulos de acções quer provisórios, quer definitivos relativamente ao último aumento de capital, sendo certo que, nos termos do n.º 3 do art.º 304 do CSC, os títulos definitivos de acções devem ser entregues aos accionistas nos seis meses seguintes ao registo definitivo do contrato de sociedade ou do aumento de capital.

Quanto a todas estas matérias, os responsáveis alegaram o seguinte:

O preenchimento dos livros obrigatórios encontra-se em dia, com excepção do Livro de Registo de Acções, pois entretanto houve algumas alterações legais. Certamente que, no decorrer deste mês, o assunto ficará resolvido.

Foram emitidos e enviados aos accionistas os títulos definitivos respectivos do Capital Social.

Face ao exposto, consideram-se as situações regularizadas, nada mais havendo a acrescentar.

8.4 – AVALIAÇÃO DO SCI

Do exposto e a título de conclusão, pode-se extrair que, apesar da avaliação feita ao SCI instituído na entidade ter revelado que o mesmo garante a fiabilidade do sistema, este carece de algumas melhorias, a saber:

- ✓ Ao nível da salvaguarda dos activos, deverá proceder-se à restrição de acesso ao cofre instalado na sede da entidade, bem como à entrega regular dos valores arrecadados nas portarias dos aterros;
- ✓ Na área do Imobilizado, deverão ser identificados todos os bens da entidade, e deverá ser elaborado o mapa do inventário, o que constitui também uma obrigação constante do Contrato de Concessão de acordo com a sua cláusula 13ª na qual se prevê que a concessionária terá de elaborar e enviar



bianualmente ao concedente o inventário do património afecto à concessão, devidamente actualizado e certificado;

- ✓ E, no que diz respeito ao Fundo Fixo de Caixa, propõe-se a adopção de normas de constituição e respectivo funcionamento.

9 – APRECIÇÃO GLOBAL DA ESTRUTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA

Foram examinadas as demonstrações financeiras (Balanço, Demonstração de Resultados e Balancetes Analíticos – documentos processados no Vol. V), referentes ao quinquénio 97-01, cuja análise se passa a fazer:

.



9.1 – ANÁLISE ECONÓMICA

Para o efeito, inserem-se de seguida o mapa de decomposição dos resultados dos exercícios e o mapa comparativo das demonstrações de resultados por natureza, com vista ao apuramento do resultado líquido dos exercícios do período em estudo.

Quadro XVI
DECOMPOSIÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Unidade: contos

Rubrica	1997	1998	1999	2000	2001	Variação(%)				
						98/97	99/98	00/99	01/00	97/01
Proveitos operacionais	223.449	572.375	747.239	1.097.839	1.453.628	156,15	30,55	46,92	32,41	550,54
Custos operacionais	171.821	478.227	859.352	1.196.897	1.459.191	178,33	79,70	39,28	21,91	749,25
Resultados operacionais	51.628	94.148	-112.113	-99.058	-5.563	82,36	-219,08	11,64	94,38	-110,78
Proveitos e ganhos financeiros	4.705	20.262	9.752	8.728	10.208	330,65	-51,87	-10,50	16,96	116,96
Custos e perdas financeiras	612	1.026	1.502	2.877	51.485	67,65	46,39	91,54	1689,54	8312,58
Resultados financeiros	4.093	19.236	8.250	5.851	-41.277	369,97	-57,11	-29,08	-805,47	-1108,48
Proveitos e ganhos extraordinários	45	86.676	248.516	441.546	334.468	192513,33	186,72	77,67	-24,25	743162,22
Custos e perdas extraordinárias	0	1.876	5.108	31.879	41.520		172,28	524,10	30,24	
Resultados extraordinários	45	84.800	243.408	409.667	292.948	188344,44	120,20	68,30	-28,49	650895,56
Total de proveitos	228.199	679.313	1.005.507	1.548.113	1.798.304	197,68	48,02	53,96	16,16	688,04
Total de custos	172.433	481.130	865.962	1.231.653	1.552.196	179,02	79,99	42,23	26,03	800,17
Resultados antes de impostos	55.766	198.183	139.545	316.460	246.108	255,38	-29,59	126,78	-22,23	341,32
IRC	21.181	74.121	44.103	112.441	91.126	249,94	-40,50	154,95	-18,96	330,23
Resultado líquido do exercício	34.585	124.063	95.442	204.018	154.981	258,72	-23,07	113,76	-24,04	348,12

Fonte: Demonstrações de Resultados de 97-2001



Rina Cruz

Quadro XVI
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS POR NATUREZA

Unidade: contos

Rubrica	1997		1998		1999		2000		2001		Variação (%)					
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	98/97	98/99	99/00	00/01	97/01	
Proveitos e ganhos																
Vendas de produtos			2.145	0,3	26.307	2,6	153.365	9,9	153.414	8,5		1.126,43	482,98	0,03		
Prestações de serviços	222.308	97,4	568.266	83,7	708.562	70,5	908.083	58,7	1.261.988	70,2	155,62	24,69	28,16	38,97	467,68	
Variação da produção			0	0,0	2.275	0,2	18.685	1,2	510	0,0			721,32	-97,27		
Proveitos suplementares			1.500	0,2	10.090	1,0	17.706	1,1	37.715	2,1		572,67	75,48	113,01		
Outros proveitos e ganhos operacionais	1.141	0,5	463	0,1	5	0,0					-59,42	-98,92			-100,00	
Rendimentos de títulos negociáveis e out aplic fin.-outros			971	0,1	1.037	0,1	4.230	0,3	5.004	0,3		6,80	307,91	18,30		
Outros juros e proveitos similares	4.706	2,1	19.292	2,8	8.715	0,9	4.499	0,3	5.204	0,3	309,94	-54,83	-48,38	15,67	10,58	
Proveitos e ganhos extraordinários - Subsídio para investimento			73.730	10,9	239.512	23,8	393.038	25,4	323.022	18,0		224,85	64,10	-17,81		
Outros proveitos e ganhos extraordinários	45	0,0	12.946	1,9	9.004	0,9	48.507	3,1	11.445	0,6	28.668,89	-30,45	438,73	-76,41	25.333,33	
TOTAL	228.200	100,0	679.313	100,0	1.005.507	100,0	1.548.113	100,0	1.798.302	100,0	197,68	48,02	53,96	16,16	688,04	
Custos e perdas																
Fornecimentos e serviços externos	80.335	41,5	131.329	23,7	181.861	20,0	258.289	19,2	429.211	26,1	63,48	38,48	42,03	66,17	434,28	
Custos c/ pessoal	49.973	25,8	121.239	21,8	247.785	27,2	311.413	23,2	399.294	24,3	142,61	104,38	25,68	28,22	699,02	
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	41.071	21,2	156.049	28,1	347.040	38,1	541.802	40,3	611.390	37,2	279,95	122,39	56,12	12,84	1.388,62	
Provisões			69.295	12,5	71.235	7,8	70.291	5,2	6.013	0,4		2,80	-1,33	-91,45		
Impostos	443	0,2	315	0,1	1.470	0,2	3.560	0,3	3.797	0,2	-28,89	366,67	142,18	6,66	757,11	
Outros custos operacionais					9.961	1,1	11.542	0,9	9.486	0,6			15,87	-17,81		
Juros e custos similares	612	0,3	1.026	0,2	1.502	0,2	2.877	0,2	51.485	3,1	67,65	46,39	91,54	1.689,54	8.312,58	
Custos e perdas extraordinários			1.876	0,3	5.108	0,6	31.879	2,4	41.520	2,5		172,28	524,10	30,24		
Imposto sobre o rendimento do exercício	21.181	10,9	74.121	13,3	44.103	4,8	112.441	8,4	91.126	5,5	249,94	-40,50	154,95	-18,96	330,23	
TOTAL	193.615	100,0	555.250	100,0	910.065	100,0	1.344.094	100,0	1.643.322	100,0	186,78	63,90	47,69	22,26	748,76	
Resultado líquido do exercício	34.585		124.063		95.442		204.018		154.981							

Fonte: Demonstrações de Resultados de 1997-2001



Da análise destes quadros, é possível constatar o seguinte:

- *Os Resultados operacionais* apresentam-se positivos nos exercícios de 1997 e 1998 e negativos nos restantes anos, consequência directa de custos superiores aos proveitos operacionais sobressaindo como variação mais significativa a ocorrida no exercício de 1999 (-219% em relação a 1998), decréscimo devido essencialmente ao aumento verificado em valor na rubrica de *Amortização do imobilizado corpóreo e incorpóreo*.

As rubricas com maior peso nos custos operacionais foram as de *Fornecimentos e serviços externos, Custos com o pessoal e Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo* que, em média no período, representaram 82% no total dos custos.

Relativamente aos proveitos no período em análise, destacam-se, quer em termos absolutos quer relativos, os valores constantes na rubrica de *Prestações de serviços*, a mais importante fonte de proveitos da empresa, cujo peso representa, em média, cerca de 71% do seu montante total.

- *Os Resultados financeiros* evidenciam-se como positivos no período 1997-2000, e negativos no exercício de 2001.

Neste exercício o valor deriva do grande peso dos juros suportados em sede de abertura de contas bancárias em regime de conta-corrente.

- *Os Resultados extraordinários* têm apresentado valores sempre positivos e crescentes até ao exercício de 2000, em resultado do crescimento dos *Proveitos e ganhos extraordinários* cujo valor diz respeito a *Subsídios para investimento* provenientes do Fundo de Coesão, apresentando um peso médio de 20% no período em análise.



- Os *Resultados líquidos*, sempre com valores positivos, apresentam o seu maior valor no exercício de 2000 (204.018 contos), devido ao facto de, comparativamente a 1999, os proveitos operacionais da empresa – nomeadamente, os respeitantes a *Vendas de produtos* e a *Prestações de serviços* – terem registado um crescimento (47%), acima do observado nos custos operacionais (39%).

Da análise comparativa dos elementos que contribuíram para o apuramento dos resultados líquidos neste período, apresentam-se as seguintes observações:

9.1.1 – Proveitos

Para a formação dos *Proveitos e ganhos* da empresa concorreram no essencial três rubricas (*Prestações de serviços, Subsídio para investimento e Vendas de produtos*) as quais, no seu conjunto, são responsáveis pela quase totalidade dos mesmos (97,4% em 1997, 94,9% em 1998, 96,9% em 1999, 94%, em 2000 e 96,7% em 2001).

Os valores inscritos na rubrica de *Prestações de serviços* constituem uma das mais importantes fontes de proveitos da empresa correspondendo, de acordo com o artigo 1º do contrato de Concessão de Exploração, à valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da margem sul do Tejo, integrado pelos municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal e Sesimbra, bem como as descargas de resíduos provenientes de particulares. Com a adesão do município de Setúbal, este também passou a depositar os RSU nesta empresa.



O peso desta rubrica é justificado através de factores de vária ordem, como sejam, o surto de construção em alguns concelhos e conseqüente aumento da população; a proliferação das grandes superfícies de distribuição; a maior consciencialização ambiental, em particular de empresas privadas, o que terá conduzido a um considerável aumento de deposição em detrimento de descargas selvagens.

Na conta de *Vendas de produtos* foram contabilizadas, nos exercícios de 1998 a 2001, as importâncias correspondentes ao volume de vendas de materiais recicláveis (papel, plástico, vidro e metais ferrosos).

Com um peso médio de cerca de 7% na estrutura de proveitos, a rubrica apresenta em 2000 e 2001 valores de 9,9% e 8,5%, respectivamente, tendo registado no período entre 1998-2001, um crescimento na ordem dos 7.052%, devido à entrada em funcionamento da Central de Triagem que permitiu recuperar quantidades significativas de produtos de recolha selectiva, posteriormente encaminhados para a Sociedade Ponto Verde com a qual a Amarsul estabeleceu um contrato com efeitos a partir de 23/04/99. Ao abrigo deste, a Sociedade Ponto Verde procede à *recolha selectiva e triagem dos resíduos de embalagens contidos nos resíduos sólidos urbanos* recolhidos nas áreas onde opera a Amarsul e à sua entrega a retomadores acreditados designados por aquela sociedade, nos termos e condições definidas nas especificações técnicas, obrigando-se igualmente a garantir a retoma dos materiais dos referidos resíduos de embalagens e a entregar as correspondentes contrapartidas financeiras.

Refira-se que não existe outra sociedade no mercado, pelo que a Amarsul tem de se sujeitar aos preços que a Sociedade Ponte Verde estipula.

9.1.2 – Custos

No cômputo dos *Custos e perdas* relativos ao quinquénio, destacam-se em termos relativos, as rubricas de *Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo*, de



Fornecimentos e serviços externos e de *Custos com o pessoal*, representando, no período em análise, um peso médio de cerca de 82%, como consequência lógica do tipo de actividade desenvolvida.

A rubrica de *Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo*, com um peso médio no conjunto dos custos na ordem dos 33%, respeita às amortizações dos bens ao serviço da empresa, como sejam, equipamento básico e equipamento de transporte, denotando-se um acréscimo significativo nos três primeiros anos.

No que concerne à rubrica de *Fornecimentos e serviços externos*, apresenta um peso médio no conjunto dos custos na ordem dos 22%. As contas que, no respectivo âmbito, apresentaram maior significado foram as seguintes:

- 1) *Conservação e reparação* (20%) – Fornecimentos atinentes a conservação e reparação dos equipamentos afectos à exploração;
- 2) *Combustíveis* (19%) – Gasóleo para camiões e gasolina para viaturas ligeiras.

Se bem que apresentando no quinquénio valores absolutos significativos, em termos relativos regista variações decrescentes, sendo mais expressivo no exercício de 2000, como consequência de atrasos verificados na entrada em funcionamento das Estações de Compactação e de alguns Ecocentros, com reflexos na quebra dos custos totais do referido exercício ao nível das rubricas de energia, combustíveis e consumíveis.

No que respeita à estrutura da rubrica *Custos com o pessoal*, com um peso médio no cômputo dos custos na ordem dos 24%, a mesma integra quatro grandes conjuntos de contas – “*Remunerações*”, “*Encargos sobre remunerações*”, “*Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais*” e “*Custos de acção social*”, com um peso relativo médio no período e no contexto daquela rubrica de 81%, 16%, 1% e 2,5% respectivamente.



Quanto à rubrica de *Provisões* esta apenas foi constituída no exercício de 1998, para efeitos de *Cobranças duvidosas* e de *Riscos e encargos*. A *Provisão para Riscos e encargos – Recuperação paisagística de terrenos* respeita à selagem das bolsas dos aterros sanitários em exploração – Palmela e Seixal, cujo valor foi calculado em função dos custos a incorrer com a impermeabilização de topo, sistema de drenagem e recuperação do biogás, integração paisagística, sendo este diferido pelos anos de exploração da bolsa, calculados em função da densidade populacional (4.5 anos para Bolsa A do Aterro Sanitário do Seixal e 5 anos para Bolsa do Aterro Sanitário de Palmela). No exercício de 2000, o valor imputado à rubrica *Provisão para riscos e encargos – Recuperação paisagística de terrenos* representa cerca de 97% no total da rubrica de *Provisões do exercício*, tendo deixado de se aprovisionar esta rubrica a partir do exercício de 2001.

Relativamente à *Provisão para cobranças duvidosas* têm sido aplicados os critérios fiscais, tendo o seu reforço variado ao longo do período 1998-2001, sendo de 1.295 contos em 1998, 3.235 contos em 1999, 2.291 contos em 2000 e 6.013 contos em 2001. Actualmente, a empresa tem adoptado uma política de controlo atempado das dívidas de clientes com o envio de cartas registadas sempre que haja atrasos nos pagamentos superiores a 30 dias e também através da instauração de processos judiciais. Nbs casos em que se verifica a incobrabilidade das mesmas não são aceites descargas de resíduos, salvo se o cliente se dispuser a efectuar o pagamento em atraso.

A rubrica de *Juros e custos similares* reflecte essencialmente os juros suportados com a contracção de empréstimos em regime de conta/corrente, com variações absolutas e relativas crescentes, tendo um valor importante no exercício de 2001, como consequência de uma tesouraria deficitária motivada essencialmente pelo não recebimento da última transferência do Fundo de Coesão e de alguns atrasos significativos nos pagamentos por parte de dois Municípios.



9.2 – ANÁLISE FINANCEIRA

Para efeito de se proceder a uma breve análise financeira da empresa, insere-se, de seguida, o mapa comparativo de balanços:



Rita Cruz

Quadro XVIII MAPA COMPARATIVO DE BALANÇOS

Unidade: contos

Rubrica	1997		1998		1999		2000		2001		Variação (%)					
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	98/97	98/99	99/00	00/01	97/01	
Activo																
Imobilizações incorpóreas	89.357	13,3	154660,0	10,2	161093,0	5,8	205926,0	3,9	125798,0	2,3						
Despesas de instalação	301	0,0	151	0,0							-49,83					-100,00
Despesas de investigação e desenvolvimento			72.276	4,8	113.914	4,1	149.462	2,8	81.671	1,5		57,61	31,21	-45,36		
Propriedade industrial e outros direitos	89.056	13,3	82.233	5,4	47.179	1,7	56.464	1,1	44.127	0,8	-7,66	-42,63	19,68	-21,85	-50,45	
Imobilizações corpóreas	19.354	2,8	592.778	39,1	1.687.820	60,1	4.166.369	79,2	4.423.375	80,8						
Terrenos e recursos naturais					19.859	0,7	151.553	2,9	146.432	2,7			663,15	-3,38		
Edifícios e outras construções			62.617	4,1	473.993	16,9	2.713.716	51,6	3.273.148	59,7		656,97	472,52	20,61		
Equipamento básico	2.904	0,4	90.673	6,0	679.217	24,2	774.378	14,7	722.986	13,2	3022,35	649,08	14,01	-6,64	24796,21	
Equipamento de transporte	11.003	1,6	160.561	10,6	294.814	10,5	257.377	4,9	231.690	4,2	1359,25	83,61	-12,70	-9,98	2005,70	
Ferramentas e utensílios	244	0,0	624	0,0	2.695	0,1	8.622	0,2	8.241	0,2	155,74	331,89	219,93	-4,42	3277,46	
Equipamento administrativo	5.203	0,8	7.271	0,5	13.561	0,5	36.880	0,7	31.681	0,6	39,75	86,51	171,96	-14,10	508,90	
Outras imobilizações corpóreas			2.078	0,1	3.320	0,1	2.603	0,0	9.197	0,2		59,77	-21,60	253,32		
Imobilizações em curso			268.954	17,8	200.361	7,1	221.240	4,2				-25,50	10,42			
Investimentos financeiros	85.469	5,6	118.241	4,2	222.752	4,2	222.752	4,2	321.081	5,9						
Títulos e outras aplicações financeiras			85.469	5,6	118.241	4,2	222.752	4,2	321.081	5,9		38,34	88,39	44,14		
Existências					2.275	0,1	20.960	0,4	21.471	0,4						
Produtos acabados e intermédios					2275,0	0,1	20960,0	0,4	21.471	0,4			821,32	2,44		
Dívidas de terceiros - curto prazo	380.679	56,9	255.049	16,8	560.507	19,9	546.900	10,4	535.393	9,8						
Clientes c/c	122.581	18,3	106.033	7,0	156.586	5,6	240.854	4,6	482.467	8,8	-13,50	47,68	53,82	100,32	293,59	
Clientes de cobrança duvidosa			2.226	0,1	3.109	0,1	1.901	0,0	6.578	0,1		39,67	-38,85	246,03		
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			0	0,0	202.640	7,2	22.000	0,4					-89,14			
Estado e outros entes públicos	9.314	1,4	146.660	9,7	197.895	7,0	278.091	5,3	14.662	0,3	1474,62	34,93	40,52	-94,73	57,42	
Outros devedores	248.784	37,2	130	0,0	277	0,0	4.054	0,1	31.686	0,6	-99,95	113,08	1363,54	681,60	-87,26	
Títulos negociáveis					200.000	7,1										
Outras aplicações de tesouraria					200.000	7,1										
Depósitos bancários e caixa	169.964	25,5	415.014	27,4	72.792	2,6	86.028	1,6	50.292	0,9						
Depósitos bancários	169.582	25,4	414.801	27,4	72.651	2,6	80.740	1,5	49.405	0,9	144,60	-82,49	11,13	-38,81	-70,87	
Caixa	382	0,1	213	0,0	141	0,0	5.288	0,1	887	0,0	-44,24	-33,80	3650,35	-83,23	132,20	
Acréscimos e diferimentos	8.994	1,3	10.499	0,7	7.401	0,2	8.224	0,2	6.004	0,1						
Acréscimos e proventos			986	0,1	3.303	0,1	3.478	0,1	2.273	0,0		234,99	5,30	-34,65		
Custos diferidos	8.994	1,3	9.513	0,6	4.098	0,1	4.746	0,1	3.731	0,1	5,77	-56,92	15,81	-21,39	-58,52	
Total do Activo	668.348	100,0	1.513.469	100,0	2.810.129	100,0	5.257.159	100,0	5.483.414	100,0	126,45	85,67	87,08	4,30	720,44	
Capital próprio e Passivo																
Capital	550.000	82,3	550.000	36,3	750.000	26,7	952.290	18,1	1.152.772	21,0	0,00	36,36	26,97	21,05	109,59	
Reservas legais			1.729	0,1	7.932	0,3	12.705	0,2	22.905	0,4		358,76	60,17	80,28		
Outras reservas			19.847	1,3	72.707	2,6	114.347	2,2	212.936	3,9		266,34	57,27	86,22		
Resultado líquido do exercício	34.585	5,2	124.063	8,2	95.442	3,4	204.018	3,9	154.981	2,8	258,72	-23,07	113,76	-24,04	348,12	
Total do Capital próprio	584.585	87,5	695.639	46,0	926.081	33,0	1.283.360	24,4	1.543.594	28,2	19,00	33,13	38,58	20,28	164,05	
Provisões p/ riscos e encargos - Recuperação paisagística de terrenos			68.000	4,5	136.000	4,8	204.000	3,9	204.000	3,7		100,00	50,00			
Dívidas a terceiros - curto prazo	76.310	11,4	404.020	26,7	289.192	10,3	1.165.351	22,2	1.410.630	25,7						
Dívidas a instituições de crédito							460.000	8,7	1.244.477	22,7				170,54		
Fornecedores c/c	6.700	1,0	2.905	0,2	8.314	0,3	18.829	0,4	71.621	1,3	-56,64	186,20	126,47	280,38	968,97	
Fornecedores facturas em recepção e conferência					3.089	0,1	15.484	0,3	686	0,0		401,26	-95,57			
Fornecedores de imobilizado c/c	6.577	1,0	319.220	21,1	162.210	5,8	382.922	7,3	24.521	0,4	4753,58	-49,19	136,07	-93,60	272,83	
Estado e outros entes públicos	32.333	4,8	77.926	5,1	105.986	3,8	130.584	2,5	13.980	0,3	141,01	36,01	23,21	-89,29	-56,76	
Outros credores	30.700	4,6	3.969	0,3	9.593	0,3	157.532	3,0	55.345	1,0	-87,07	141,70	1542,16	-64,87	80,28	
Acréscimos e diferimentos	7.453	1,1	345.810	22,9	1.458.856	51,9	2.604.448	49,6	2.325.190	42,4						
Acréscimos de custos	7.453	1,1	13.406	0,9	41.425	1,5	30.740	0,6	74.504	1,4	79,87	209,00	-25,79	142,37	899,65	
Proventos diferidos - Subsídios para investimento			332.404	22,0	1.417.431	50,4	2.573.708	49,0	2.250.686	41,0		326,42	81,58	-12,55		
Total do Passivo	83.763	12,5	817.830	54,0	1.884.048	67,0	3.973.799	75,6	3.939.820	71,8	876,36	130,37	110,92	-0,86	4603,53	
Total do Capital próprio+ Passivo	668.348	100,0	1.513.469	100,0	2.810.129	100,0	5.257.159	100,0	5.483.414	100,0	126,45	85,67	87,08	4,30	720,44	

Fonte: Balanços de 1997-2001



Da análise deste mapa destacam-se as seguintes situações:

9.2.1 – Activo

A. A rubrica de *Imobilizações corpóreas* é a que apresenta um maior peso no total do Activo com o expoente máximo no exercício de 2001 (81% no total do Activo), em resultado do aumento de actividade da empresa, com reflexos ao nível do avultado investimento efectuado nos últimos anos. Dentro desta, a rubrica com maior peso é a de *Edifícios e outras construções*, cujo peso nas *Imobilizações corpóreas* foi de 68% e 73%, nos exercícios de 2000 e 2001, respectivamente, e respeita às instalações onde se encontram os serviços centrais, à concepção e construção da selagem e arranjo paisagístico dos aterros sanitários intermunicipais dos concelhos de Almada e Seixal; execução das vias de acesso, arranjos urbanísticos, drenagem de biogás e lixiviados.

De notar que o valor deste imobilizado foi financiado em grande medida pelo Fundo de Coesão (cerca de 65% no exercício de 2000).

B. Relativamente à rubrica de *Clientes c/c*, os valores expressos no período reportam-se às dívidas dos clientes da empresa no âmbito das suas actividades de prestação de serviços e fornecimento de bens, tendo sofrido uma variação positiva de cerca de 294% no período. Estão inseridas nesta rubrica as dívidas das autarquias para com esta empresa, representando no cômputo da rubrica nos exercícios de 2000 e 2001, cerca de 64% e 70%, respectivamente, apresentando nesse período o município do Seixal o maior montante de dívida no valor de 65.325 e 163.358 contos, respectivamente. Quanto a este tipo de clientes, a empresa tem efectuado diligências no sentido da sua cobrança atempada, mas sem resultados significativos. De notar que no caso dos Municípios não existe qualquer penalização em casos de incumprimento. No tocante aos particulares, caso subsistam dívidas em atraso, é-lhes vedado o depósito de RSU nos aterros.



Quanto à rubrica de *Clientes de cobrança duvidosa*, verificou-se, através de amostragem, que foram tomadas medidas para a recuperação dos créditos em mora, através de diligências da empresa e do seu advogado, formalizadas em cartas enviadas e na instauração de alguns processos judiciais.

C. A conta *Títulos e outras aplicações financeiras* integra as aplicações de carácter permanente, nomeadamente os Fundos de Renovação e de Reconstituição do Capital, que ao abrigo do disposto no n.º 3 da cláusula 12ª e n.º 1 da cláusula 17ª, respectivamente, do Contrato de Concessão, deverão ser depositados em instituição financeira a aprovar pelo concedente, encontrando-se estes montantes depositados a prazo. No período 1998-2001, o peso médio desta rubrica no total do Activo, rondou os 5%.

D. A rubrica *Depósitos bancários* integra as contas com o BIC, BPI e CGD, sendo composto maioritariamente por verbas provenientes das *Vendas e Prestação de serviços* e transferências do Fundo de Coesão.

E. Quanto à rubrica *Caixa*, esta integra os movimentos resultantes da utilização do *Fundo Fixo de Caixa*, sendo este composto pela *Caixa – Escritório*, *Caixa – Aterro de Palmela* e *Caixa – Aterro do Seixal*, apresentando o primeiro, um maior peso neste cômputo.

9.2.2 – Capital próprio

De acordo com o artigo 4º dos estatutos, a Amarsul foi constituída com o *Capital social* no valor de 550.000 contos, dividido em 550.000 acções da classe A, de valor nominal de 1.000\$00 cada uma, tendo ocorrido ao longo do período, 3 aumentos de capital integralmente realizado passando a 1.152.772 contos no exercício de 2001.



Apresenta-se de seguida a distribuição do *Capital social* ao longo do período:

Quadro XIX

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Unidade: contos

Accionistas	1997	%	1998	%	1999	%	2000	%	2001	%
Município de Alcochete	1.034	0.2	1.034	0.2	1.410	0.2	1.790	0.2	2.167	0.2
Município de Almada	80.850	14.7	80.850	14.7	110.250	14.7	139.987	14.7	169.457	14.7
Município do Barreiro	8.266	1.5	8.266	1.5	11.272	1.5	14.312	1.5	17.326	1.5
Município da Moita	5.684	1.0	5.684	1.0	7.751	1.0	9.842	1.0	11.914	1.0
Município do Montijo	3.617	0.6	3.617	0.6	4.932	0.6	6.262	0.6	7.580	0.6
Município de Palmela	4.133	0.8	4.133	0.8	5.636	0.8	7.156	0.8	8.663	0.8
Município do Seixal	56.595	10.3	56.595	10.3	77.175	10.3	97.991	10.3	118.620	10.3
Município de Sesimbra	13.475	2.5	13.475	2.5	18.375	2.5	23.331	2.5	28.243	2.5
Limarsul – Associação de Municípios para os Resíduos Sólidos	95.846	17.4	95.846	17.4	130.699	17.4	165.951	17.4	200.888	17.4
Empresa Geral do Fomento, SA	280.500	51	280.500	51	382.500	51	485.668	51	587.914	51
TOTAL	550.000	100	550.000	100	750.000	100	952.290	100	1.152.772	100

Fonte: ABDR 1997-2001

Como se denota do quadro supra exposto, a EGF detém a maioria do *Capital social* (51%) seguido da Limarsul (17.4%), sendo a restante contribuição – 31.6% efectuada pelos 8 municípios da margem sul do Tejo – detendo Almada a participação maioritária em termos municipais, com 14.7%.

Apesar de não se encontrar definida no contrato de concessão, a percentagem e montante mínimo para a *Reserva legal*, tem a mesma sido fixada em 5% pelo Conselho de Administração aquando da distribuição dos resultados. As *Outras reservas* – *Reservas livres* foram constituídas de forma a cobrir as despesas de



constituição, investigação e desenvolvimento ainda não amortizadas, em conformidade com o n.º 2 do art.º 33º do CSC. O valor destas rubricas não tem oscilado muito em termos relativos ao longo do período em análise, apresentando contudo o valor mais significativo no exercício de 2001.

Registou-se, sucessivamente e em termos absolutos, um aumento do *Capital próprio*, essencialmente por via do aumento de *Reservas livres*, e em menor escala devido aos sucessivos aumentos do *Capital social*.

Apresenta-se de seguida alguns indicadores e rácios financeiros, seguindo-se a sua apreciação:

Quadro XX
INDICADORES E RÁCIOS

Indicadores	1997	1998	1999	2000	2001
FUNDO DE MANEIO = (Disponibilidades +Créditos de cp + Existências - Débitos de cp)	475.874 cts	-69.268 cts	-905.073 cts	-2.647.687 cts	-1.878.183cts
Cash-flow líquido = Resultados líquidos + Amortizações + Provisões	75.656 cts	349.450 cts	513.717 cts	816.111 cts	772.384 cts
Liquidez imediata = (Activo circulante – Existências) / Débitos a cp	6.57	1.60	2.53	0.53	0.39
Autonomia financeira = Capital próprio/ Activo líquido	0.87	0.45	0.32	0.24	0.28
Solvabilidade = Capital próprio/ Passivo	6.97	0.85	0.49	0.32	0.39
Rentabilidade dos Capitais próprios = Resultado líquido/ Capital próprio	0.05	0.17	0.10	0.15	0.10

Fonte: Balanços e Demonstrações de Resultados de 1997-01



Da análise destes indicadores e rácios pode-se concluir que a empresa tem-se defrontado com dificuldades de liquidez em virtude dos atrasos significativos nos pagamentos por parte fundamentalmente de dois Municípios bem como do não recebimento da última transferência do Fundo Coesão que conduziram à necessidade de recurso a empréstimos bancários.

O *cash-flow* revelou-se positivo e crescente até ao exercício 2000, derivado, por um lado, do acréscimo significativo verificado ao nível dos proveitos operacionais/extraordinários face aos correspondentes custos, e por outro, do valor das amortizações inerentes aos investimentos entretanto efectuados.

Estas situações resultaram, entre outras, da alteração da política de avaliação das dívidas de clientes (como atrás referido), do aumento das Prestações de Serviços e das entradas de montantes provenientes do Fundo de Coesão.

O valor dos *Capitais próprios* tem-se revelado positivo e crescente, tendo para tal contribuído em grande medida o aumento do *Capital social* e dos *Resultados líquidos*. Entretanto, e por via do aumento do Passivo, a solvabilidade da empresa sofreu um decréscimo acentuado no período 1997-2000.

O indicador de rentabilidade dos capitais próprios tem-se revelado estacionário e na ordem dos 11%.

9.2.3 – Passivo

A. Com uma expressão significativa no Passivo releva a rubrica de *Proveitos diferidos – Subsídios para investimento – Fundo coesão*, com um peso relativo no cômputo do Passivo de cerca de 41%, no período de 1998-2001. Incluem-se nesta rubrica os subsídios do Fundo de Coesão associados com Activos que são transferidos, numa base sistemática, para a conta 7983 – *Proveitos e ganhos*



extraordinários – Subsídios para investimentos, à medida que são contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitem.

B. A rubrica *Dívidas a terceiros – Dívidas a instituições de crédito*, reflecte o valor dos empréstimos em conta-corrente para fazer face a dificuldades de tesouraria, ressaltando o crescimento verificado no exercício 2001 de cerca de 171% como consequência da sua utilização.

C. A rubrica *Fornecedores de imobilizado c/c* sofreu um acentuado crescimento em 2000, devido ao avultado investimento efectuado neste exercício.

10 – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Em 2000, a Amarsul teve pela primeira vez necessidade de recorrer a empréstimos, tendo negociado com a Caixa Geral de Depósitos a antecipação do investimento co-financiado pelo Fundo de Coesão.

Assim, em 27 de Novembro de 2000, a empresa celebrou com a CGD dois “Contratos de Abertura de Crédito em Conta–Corrente de Utilização Simples” nas seguintes condições:

1. Um financiamento com utilizações parciais, no montante de 1.050.000 contos, pelo prazo de um ano, prorrogável até ao recebimento da última tranche do Fundo de Coesão, a uma taxa de juro correspondente à Lisbor a 3 meses, em vigor na data do início de cada período de contagem de juros, acrescida de um “spread” de 0,15%.

De entre outras obrigações, refira-se que a empresa procedeu à consignação dos fundos provenientes do Fundo de Coesão, os quais foram



obrigatoriamente depositados/transferidos para a conta da Amarsul na CGD, para liquidação do financiamento proposto;

2. Um financiamento sob a forma de conta-corrente, no montante de 150.000 contos, pelo prazo de um ano renovável, a uma taxa de juro e condições idênticas às anteriores.

À data da realização da auditoria, mais concretamente em 04/07/2002, a situação daqueles empréstimos era a seguinte:

Quadro XXI

EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS EM 2000

Unidade: euros/contos

Empréstimo	Capital contratado	Capital em dívida	Capital disponível
1	€5.237.378,00 (1.050.000 cts)	€1.237.377,93 (248.072 cts)	€4.000.000,07 (801.928 cts)
2	€748.197,00 (150.000 cts)	€746.475,53 (149.655 cts)	€1.721,47 (345 cts)
Total	€ 5.985.575,00 (1.200.000 cts)	€ 1.983.853,46 (397.727 cts)	€ 4.001.721,54 (802.273 cts)

Fonte: Serviços Financeiros da Amarsul

Apesar da Amarsul já ter recebido a última tranche do Fundo de Coesão, continua a manter ambos os contratos de abertura de crédito em conta-corrente.

Em 17/09/2001, a empresa celebrou também com a CGD um “Contrato de Abertura de Crédito em Conta-Corrente de Utilização Simples”, no montante de 100.000 contos, com a finalidade de fazer face a dificuldades pontuais de tesouraria, por um prazo de 6 meses renováveis, e a uma taxa de juro correspondente à Lisbor a 3 meses, acrescida de um “spread” de 0,25%.

À data da realização da presente auditoria a entidade não tinha qualquer valor em dívida por conta do respectivo empréstimo.



Por último, saliente-se que, em 29/05/2002, a empresa celebrou com a Companhia Geral de Crédito Predial Português, SA, um Contrato de Abertura de Crédito em Conta-Corrente até ao limite máximo de €500 000, pelo prazo de doze meses, sendo possível a sua prorrogação, por uma ou mais vezes, por períodos de igual duração, e com efeitos retroactivos a contar de 13/05/2002.



Tribunal de Contas

11 – DECISÃO

Pelo exposto, os Juizes do Tribunal de Contas decidem, em subsecção da 2ª Secção e nos termos da al. a) do nº 2 do artº 78º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, aprovar o presente Relatório.

- Notifiquem-se os membros do Conselho de Administração identificados no Anexo 12.2, com o envio de cópia do Relatório;
- Remeta-se o Relatório e respectivo processo ao Procurador-Geral Adjunto neste Tribunal, nos termos conjugados do nº 2 do artº 55º e nº 4 do artº 54º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto;
- Envie-se uma cópia do Relatório ao Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;
- Emolumentos a pagar (cfr. Anexo 12.1): 15.516,50 €.
- Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se o Relatório pelos órgãos de Comunicação Social e pela Internet;

Tribunal de Contas, em 10 de Abril de 2003

O JUÍZ CONSELHEIRO RELATOR,

(António José Avérous Mira Crespo)

OS JUÍZES CONSELHEIROS ADJUNTOS,

(Manuel Henrique de Freitas Pereira)

(Carlos Manuel Botelho Moreno)



12 – ANEXOS

12.1 – EMOLUMENTOS

Emolumentos e outros encargos

(D.L. n° 66/96, de 31.5, com as alterações introduzidas pela Lei n°139/99, de 28/08)

Sector de Auditoria: DA VIII /UAT.2 - SPEA

Proc° n° 21/02-AUDIT

Entidade fiscalizada: Amarsul

Entidade devedora: Amarsul

Regime jurídico : AA

AAF

Unid: euros

Descrição	BASE DE CÁLCULO			Valor
	<i>Custo Standard</i> a)	Unidade Tempo	Receita Própria /Lucros	
- Acções fora da área da residência oficial	119,99	106		12.718,94
- Acções na área da residência oficial	88,29	168		14.832,72
Emolumentos calculados ..				27.551,66
Emolumentos/limite máximo (VR).....				15.516,50
Emolumentos a pagar				15.516,50

a) cf. Resolução n° 4/98 – 2ªS

O Coordenador da Equipa de Auditoria

(*Maria João Paula Lourenço*)



12.2 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2000

Presidente: Emídio Xavier

Vogais: Joaquim Travanca Capucho

Valdemar Quaresma

João Fidalgo

José Carmo Peixoto



12.3 – ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

Volume	Parte	Documentos
I		Relato de Auditoria, Contraditório, Anteprojecto e Projecto de Relatório
II	A	Plano Global e Programa de Auditoria; Informação n.º10/02 – UAT VIII.2; Informação sobre a prorrogação do prazo da auditoria; Presenças nas reuniões de abertura/encerramento; Documentos de índole jurídica – Estatutos, Certidões, Escrituras, Contratos, etc
III	A	Contrato de Concessão entre o Estado Português e a Amarsul
	B	Contrato de entrega e recepção de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de recolha selectiva para a valorização, tratamento e destino final
IV	A	Contrato de compra e venda entre a Limarsul e a Amarsul, Relatório da Comissão de avaliação dos activos a adquirir à Limarsul e documentos complementares relativos ao Fundo Coesão
	B	Relatório técnico final do Fundo Coesão
	C	Descrição dos circuitos da receita/despesa
V	A	Relatório e Contas, Balanço e Demonstração de Resultados, ABDR, DOAF, Relatório anual de revisão legal, Relatório e Parecer do Fiscal único, Certificação legal de contas – exercício 1998
	B	Idem – exercício 1999
	C	Idem – exercício 2000
	D	Idem – exercício 2001



Dina Cruz

12.4 – FICHA TÉCNICA

EQUIPA DE AUDITORIA

		Categoria/Cargo	Habilitações
Técnicos	Isabel Relvas Cacheira	Auditor	Lic. Economia
	Arlette Maria Costa	Técnico Verificador Superior de 1ª Classe	Lic. Economia
	Luísa Gonçalves	Técnico Verificador Superior 1ª Classe	Lic. Direito
Coordenação	Maria João Paula Lourenço	Auditor-Chefe	Lic. Economia
Coordenação Geral	António Costa e Silva	Auditor-Coordenador	Lic. Org. Gestão de Empresas

Apoio administrativo	Cristina Fernandes da Costa	Assistente Administrativo Principal	